



ITAPECERICA DA SERRA – SP
REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO
Período 2006 – 2023

COMPILAÇÃO DOS PRODUTOS 1, 2 e 3 - DIAGNÓSTICO
CONTRATO Nº 5.462/2023

Mar/2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
1.1. Objetivos	03
1.2. Descrição dos Produtos e das Etapas	03
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS ATÉ O MOMENTO	08
3. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ATÉ O MOMENTO	10
3.1. Mudanças Demográficas	12
3.2. Política de Desenvolvimento Econômico	15
3.3. Política de Uso e Ocupação do Solo	17
3.4. Política de Mobilidade Urbana	20
3.5. Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade	24
3.6. Política Habitacional	44
3.7. Infraestrutura e Equipamentos	48
3.8. Participação Cidadã	55
3.9. Legislação e Regulamentação	56
3.10. Avaliação de Impacto	57
3.11. Tendências Futuras	59
3.12. Monitoramento e Avaliação	59
4. CONCLUSÃO	59
5. EQUIPE DE TRABALHO	62
6. BIBLIOGRAFIA	63
7. ANEXOS	64
7.1. Relatório Fotográfico	
7.2. Mapa do Município com o Zoneamento Atual	
7.3. Mapa de Assentamentos, Loteamentos e Áreas de Risco	
7.4. Mapa do Município com Bairros e Unidades Territoriais de Planejamento	



1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivos

Este produto se destina a apresentar uma compilação dos produtos anteriores a este, ou seja, dos Produtos 1, 2 e 3, com o intuito de apresentar os dados obtidos em uma primeira etapa de trabalho – ETAPA 01, fruto de reuniões entre a equipe profissional da empresa SOMA e o Grupo Técnico da Prefeitura, formado por membros de várias Secretarias Municipais, que permitiu a obtenção de dados, a partir de levantamentos internos disponibilizados pelas diversas Secretarias, relatórios elaborados pelos Técnicos, Diretores e Secretários, consultas a mapas, fotografias, anotações, além de dados obtidos de fontes secundárias, tais como IBGE, SIDRA.IBGE, SEADE, arquivos do CONSULT, arquivos do PDUI, arquivos do CONISUD, IPDATAS, ATLASBRASIL, EMPLASA, SNIS, CETESB, base de dados da concessionária de água e esgoto – SABESP dentre outras.

É importante mencionar que, além desta primeira etapa, há uma segunda - **ETAPA 02**, com a proposta de planejar e programar a agenda de audiências públicas e definir metodologia e plano de mobilização, utilizando a experiência acumulada pelos técnicos da administração, adquirida na realização de atividades anteriores.

Deve-se salientar que a empresa SOMA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, foi contratada para a realização dos serviços de pesquisa e organização dos dados obtidos, visando a elaboração da revisão do Plano Diretor Estratégico – PDE de Itapeverica da Serra, tendo sido apresentado por ela, proposta para a construção e elaboração do diagnóstico nas duas etapas mencionadas – ETAPA 01 e ETAPA 02, devidamente aprovada pela Prefeitura.

1.2. Descrição dos Produtos e das Etapas

Inicialmente, reuniões entre a equipe SOMA e o Grupo Técnico, formado por membros de várias Secretarias da Prefeitura, foram realizadas como a primeira etapa de trabalho, visando estabelecer um fluxo de coleta de dados e informações a serem obtidas ao longo do tempo, além de discutir a importância do trabalho contratado e da própria revisão do PDE do município.

Assim, a partir dos dados e informações coletados, iniciou-se a ETAPA 01.

A **ETAPA 01**, consistiu, conforme mencionado anteriormente, em levantamento de dados internos, com consultas em documentos disponibilizados pelas Secretarias, relatórios elaborados pelos Técnicos, Diretores e Secretários, consultas a mapas, fotografias, anotações, além de fontes de dados secundários, tais como IBGE, SIDRA.IBGE, SEADE, arquivos do



CONSULT, arquivos do PDUI, arquivos do CONISUD, IPDATAS, ATLASBRASIL, EMPLASA, SNIS, CETESB, base de dados da concessionária de água e esgoto – SABESP dentre outras.

Dessa maneira, nesta etapa foram realizadas entrevistas com diversas Secretarias e Setores, tais como Defesa Civil, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Trânsito, enfim, todas as fontes internas da administração e fontes secundárias externas utilizadas para atualização dos dados do município, com o intuito de confrontar essas informações já existentes com o atual cenário encontrado no município para, a partir daí, criar a condição pretendida, incorporando-a na revisão do Plano Diretor Estratégico.

A entrega do **primeiro produto** se deu em 09 de novembro de 2023 e, dentre conceitos e outras informações importantes, em seu conteúdo constam o Fluxograma e o Cronograma, indicando as etapas e atividades realizadas, sempre na busca do cumprimento do quanto disposto no Termo de Referência.

O **segundo produto** apresentou um aprofundamento das questões já levantadas no primeiro produto, fruto de discussões em reuniões periódicas realizadas entre membros da Prefeitura, ou melhor, do Grupo Técnico Municipal constituído por gabaritados profissionais de diversas áreas, e profissionais da empresa SOMA.

Deste aprofundamento destacam-se as informações relativas aos seguintes itens, sempre à luz da legislação vigente:

- Mudanças demográficas ocorridas no município, no horizonte 2006-2023;
- Desenvolvimento Econômico;
- Uso do Solo;
- Mobilidade Urbana;
- Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Habitação;
- Infraestrutura e equipamentos;
- Participação cidadã;
- Legislação e regulamentação;
- Avaliação de impacto;
- Tendências futuras; e
- Monitoramento e avaliação.



Nesse momento e, para além do estabelecido no TR, a empresa contratada SOMA manteve permanente contato com o Grupo de Trabalho constituído internamente pelos técnicos da Prefeitura, por meio de reuniões presenciais, grupo de WhatsApp e/ou por telefone.

Nesse sentido, a empresa SOMA, além de levantar todos os dados secundários disponíveis, bem como analisar e compilar a legislação Municipal, vinha, desde naquele momento, estruturando um texto base, esclarecendo todo o processo de revisão do PDE além de conteúdo informativo sobre o tema, que foram disponibilizado para a população no site da Prefeitura, visando preparar a população para o início da etapa de coleta de contribuições dos diversos setores da Sociedade Civil.

Este segundo produto foi apresentado em 18 de dezembro de 2023.

O **terceiro produto**, apresentado em 19 de janeiro de 2024, aprofundou o conceito legal e o entendimento do que vem a ser Plano Diretor, compreendido como ferramenta central do planejamento de cidades no Brasil.

Conforme os Artigos 39 e 40 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é “o *instrumento básico da política de desenvolvimento sustentável e expansão urbana*”. É ele quem deve promover o diálogo entre os aspectos físicos/territoriais e os objetivos sociais, econômicos e ambientais que temos para a cidade.

Nesse sentido, o plano deve ter como objetivo distribuir os riscos e benefícios da urbanização, induzindo um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, sendo de grande importância legal, já que se apoia em três fatores, daí ser o principal instrumento da política urbana brasileira:

- a) **Legalidade:** o Plano Diretor é um instrumento estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Estatuto da Cidade. Os demais instrumentos de planejamento de governo – **o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual – devem incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.**

- b) **Abrangência:** o Plano Diretor deve abranger o território do município como um todo. Não está restrito a bairros ou partes específicas da cidade.



c) Obrigatoriedade: sua realização é obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes, o que significa afirmar que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 53,1% dos Municípios, o equivalente a 2.960 municípios, possuem o Plano Diretor, portanto, para mais de 50% dos municípios brasileiros o Plano Diretor não é uma opção, **é uma obrigação**. Esses municípios, (em tese) deveriam ter seu desenvolvimento econômico, social e ambiental regido por um Plano Diretor.

Ainda nesse terceiro produto abordou-se a importância dos planos diretores municipais e, especificamente, a importância da **revisão do Plano Diretor do Município de Itapeverica da Serra**.

Além disso, destacou os instrumentos de planejamento de uma cidade que possibilite a concretização da função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade, abordando didaticamente os principais instrumentos:

- Gestão Democrática;
- Plano Diretor;
- IPTU Progressivo no tempo;
- Desapropriação com Pagamentos de Título da Dívida Pública;
- Usucapião Especial de Imóvel Urbano;
- Direito de Superfície;
- Direito de Preempção;
- Da Outorga Onerosa do Direito de Construir; e
- Estudo de Impacto de Vizinhança.

Por fim, o terceiro produto discutiu o processo de elaboração da revisão do PDE de Itapeverica da Serra; o processo metodológico de construção e revisão do PDE e os desafios do processo metodológico.

Após o terceiro produto a SOMA, juntamente com o Grupo Técnico Municipal, realizou um **Workshop**, onde foram convidados a população do Município em geral, com ênfase na sociedade civil organizada atuante e estabelecida em território municipal independentemente de seu foco de atuação; todos os órgãos, autarquias ou concessionárias de serviço público de todas as esferas de governo que tenham atuação sobre o território de Itapeverica da Serra, representantes



do Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal eleitos ou interessados pelas questões locais, e ainda, instituições beneméritas, assistenciais ou religiosas que estejam estabelecidas no município.

O objetivo do **Workshop** foi o de esclarecer e apresentar a proposta do calendário das Audiências Públicas, aceita pelos presentes, além de orientar como se darão as participações da sociedade civil, quais as formas de apresentação das contribuições, à partir da participação nas Audiências Públicas ou, à partir da participação de algum coletivo social, como ONG's, Conselhos, Associação de Moradores, enfim, todas as contribuições devem ser apresentadas para, após análise e relevância, poderem contribuir para a construção da proposta do texto legal, a ser encaminhado ao Poder Legislativo.

No **Workshop** foi apresentado resumidamente o conteúdo dos 03 (três) Produtos, já entregues, dando ênfase na atualização de dados no período de 2006 até 2022, bem como destacando diversos diagnósticos internos, que geraram apontamentos, recomendações, sugestões de atualização, adequação e/ou mudanças.

A partir da apresentação do diagnóstico interno, deu-se início à segunda etapa, **(ETAPA 02)**:

Nessa **ETAPA 02**, conforme já esclarecido anteriormente, a proposta foi planejar e programar a agenda de audiências públicas e definir metodologia e plano de mobilização, onde foi possível utilizar a experiência acumulada pelos técnicos da administração, adquirida na realização de atividades anteriores.

As audiências públicas têm papel fundamental para o diagnóstico, pois visa trazer o olhar da sociedade, destinatária final dos serviços e das políticas públicas. Essa contribuição da sociedade civil, por meio de Audiências Públicas, deve ser a mais autêntica possível, para garantir uma radiografia real dos resultados alcançados (ou não) desses serviços e políticas públicas.

Nessa direção, foi construído um calendário de Audiências Públicas para oportunizar a coleta de informações da sociedade civil.

De posse do calendário, a primeira fase foi realizar a divulgação da agenda. Ato contínuo, foi trabalhar na metodologia a ser aplicada nas audiências, de modo a proporcionar uma experiência participativa, onde você examinará o que está bem em sua cidade, sua região ou seu bairro, em quais aspectos ele pode melhorar, quais são as oportunidades futuras que podem ser identificadas para proporcionar crescimento e desenvolvimento e, por fim, quais as ameaças e fraquezas que podem impedir o desenvolvimento da cidade, de sua região ou de seu bairro.



Uma metodologia que propicie a coletar informações do dia a dia do município, ou seja, como as pessoas percebem as políticas públicas lá nos bairros, nas regiões e/ou na cidade; como percebe qualidade e quantidade dos serviços públicos, nas diversas políticas públicas; quais experiências a sociedade civil vem recebendo ao longo de todos os anos de vigência do PDE.

2. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES REALIZADAS ATÉ O MOMENTO

Conforme cronograma abaixo, após todo processo de contratação, a primeira reunião da Administração Pública com a empresa contratada SOMA, ocorreu em 27 de setembro de 2023.

De lá para cá, foram realizadas diversas reuniões internas e externas, o que permitiu que fossem gerados e entregues os Produtos 1, 2 e 3 e subsídios para a elaboração dessa compilação.

A entrega do primeiro produto, como já mencionado, se deu em 09 de novembro de 2023 e, dentre conceitos e outras informações importantes, em seu conteúdo constam o Fluxograma e o Cronograma, indicando as etapas e atividades realizadas, sempre na busca do cumprimento do quanto disposto no Termo de Referência.

Abaixo, reproduzimos e atualizamos o cronograma de atividades e reuniões junto à Municipalidade, a partir da contratação:

1) Publicação do Termo de Referência	30/03/2023;
2) Apresentação da proposta as SOMA	10/07/2023;
3) Ata da Reunião de Abertura dos envelopes	18/07/2023;
4) Contratos assinados	25/08/2023;
5) 1ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora	27/09/2023;
6) 2ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora	04/10/2023;
7) 3ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora	11/10/2023;
8) Reunião da equipe SOMA: compilação de dados, preparo do 1º relatório	18/10/2023;
9) 4ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora	25/10/2023;
10) Reunião da SOMA: preparo da apresentação do dia 08/11/23	18/10/2023;
11) 5ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora	08/11/2023;



- 12) ENTREGA DO PRIMEIRO PRODUTO 09/11/2023;
- 13) .6ª Reunião de trabalho com Pref. e a empresa vencedora 22/11/2023;
- 14) 7ª Reunião ampliada com equipe de outras secretarias 30/11/2023;
- 15) 8ª Reunião ampliada com equipe de outras secretarias 07/12/2023;
- 16) 9ª Reunião ampliada com equipe de outras secretarias 13/12/2023;
- 17) ENTREGA DO SEGUNDO PRODUTO 18/12/2023;
- 18) Reunião SOMA: discussão acerca da apresentação do 3º Produto 03/01/2024;
- 19) 10ª Reunião ampliada com equipe de outras secretarias 10/01/2024;
- 20) ENTREGA DO TERCEIRO PRODUTO 19/01/2024;
- 21) 11ª Reunião ampliada. Diagnósticos e seleção de material para Workshop 22/01/2024;
- 22) 12ª Reunião. Diagnóstico e definição de matérias para divulgação 24/01/2024;
- 23) 13ª Reunião de Diagnósticos e preparo da Apresentação para Workshop. 25/01/2024;
- 24) 14ª Preparação do Workshop do dia 31/02 e Calendário das Aud. Públicas 29/01/2024;
- 25) Apresentação do Workshop 31/01/2024;
- 26) 15ª Reunião preparatória das Audiências Públicas 07/02/2024;
- 27) 16ª Reunião. Mobilidade/Comunicação e Análise da Lei 1.771/06. 09/02/2024;
- 28) 17ª Reunião Mobilidade/Comunicação e Análise da Lei 1.771/2006 19/02/2024;
- 29) 18ª Reunião de Mobilização e Organização para as Audiências 19/02/2024;
- 30) 19ª Reunião preparatória para as Audiências Públicas 21/02/2024;

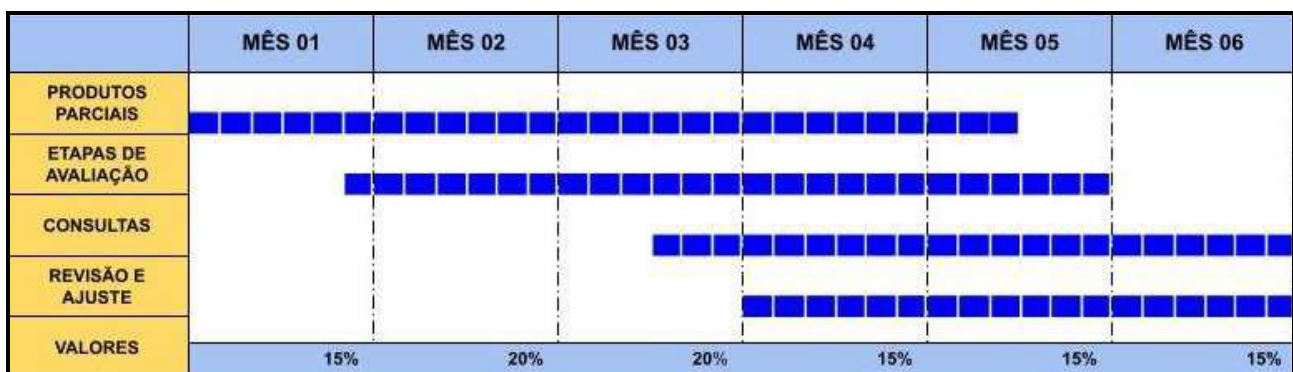


Imagem 1 – Cronograma Físico-Financeiro mostrado graficamente, indicando o momento atual da Revisão do PDE de Itapeverica da Serra.



Conforme cronograma acima, o processo de revisão do PDE encontra-se no quarto mês, com a apresentação desta compilação dos produtos 1,2 e 3, além do quarto produto parcial, que se junta aos demais, já entregues, além de realização do Workshop, seguidos de avaliações permanentes do Grupo Técnico e demais membros do Poder Público.

A Prefeitura publicou recentemente em seu sítio eletrônico documentos disponíveis para *download* comunicando oficialmente o processo de revisão do PDE, contendo todas as informações e orientações do processo de Audiências Públicas.

Nessa ocasião, iniciar-se-ão as consultas públicas que permanecerão até a última Audiência Pública, quando todo o material acolhido receberá o devido tratamento técnico e jurídico a fim de que venham a ser utilizados para o embasamento, parametrização e depuração para composição da proposta do PDE a ser encaminhada ao Legislativo.

3. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS ATÉ O MOMENTO

O Grupo de Trabalho composto por Técnicos das Secretarias, têm disponibilizado informações e dados atuais, além de acompanhado todo o processo de diagnóstico.

A análise dos dados é permanentemente entre empresa contratada e técnicos das Secretarias, de modo a manter um canal permanente de diálogo e troca de ideias, visando coletar o máximo de informações disponíveis na Prefeitura, para cada um dos temas, para garantir um diagnóstico o mais realista possível.

Após a coleta dos dados internos e dos dados externos obtidos, a empresa SOMA **realizou uma compilação abrangente dos dados** do município, com atividades de busca, pesquisa, triagem preliminar e organização de dados, além de informações que considerem fatores como demografia, economia, infraestrutura, meio ambiente, uso do solo e aspectos sociais, onde se pretende identificar **os principais desafios, potenciais e vulnerabilidade porventura existentes em um grau mais aprofundado de apreciação, municiando as etapas de análise e prognóstico na elaboração do Plano Diretor Estratégico** por parte do Grupo Técnico formado por profissionais do corpo funcional da Prefeitura.

No **segundo produto**, já entregue, buscou-se abordar mais detidamente as informações relativas à Demografia, aos Serviços Sociais, como saúde, educação, lazer, recreação, esportes, cultura e turismo, habitação, regularização fundiária e Defesa Civil, além de informações



essenciais relacionadas aos Serviços e Equipamentos de Infraestrutura e Serviços Municipais, como saneamento básico, micro e macrodrenagem, resíduos sólidos, abastecimento de água, sistema viário e transporte, energia e outros serviços públicos, bem como as informações ligadas ao Meio Ambiente, às Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego, aos Assentamentos Urbanos e à Inserção do Município na Economia Regional.

No **terceiro produto** destacaram-se as seguintes reflexões, com este **quarto produto** apresentando informações adicionais obtidas junto ao Grupo Técnico do Município junto a tais reflexões, descritas a seguir.

Alguns dados e informações do município foram coletados junto ao sítio do IBGE (<https://www.ibge.gov.br>), sendo as principais:

- Demografia;
- Serviços Sociais:
 - Saúde
 - Educação
 - Defesa Civil

Além disso, foram buscados outros importantes dados visando compor as informações necessárias para uma revisão aprofundada do **Plano Diretor Municipal**, informações essas inseridas no contexto do item “Serviços Sociais”, como:

- Lazer, Recreação e Esportes
- Cultura e Turismo
- Segurança Pública
- Promoção Social

Outras informações essenciais referem-se à obtenção de dados dos temas:

- Serviços e Equipamentos de Infraestrutura e Serviços Municipais, como saneamento básico, micro e macrodrenagem, resíduos sólidos, abastecimento de água, sistema viário, transporte e mobilidade, energia e outros serviços públicos.

Algumas informações relativas a este tema já são conhecidas, estando contidas no sítio do IBGE;

- Meio Ambiente,
- Política de Desenvolvimento e Geração de Emprego
- E, ainda, outras informações a serem buscadas, como:



- ✓ A Inserção do Município na Economia Regional
- ✓ Assentamento Urbano

Dados obtidos nessa primeira etapa de trabalho, junto ao sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Como dados gerais tem-se:

Dados gerais:

Localizada a Sudoeste do Estado de São Paulo, a Cidade de Itapeverica da Serra faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), localizando-se cerca de 30 km da capital paulista.

Coordenadas Geográficas: Latitude - 23° 42' 50" Longitude - 46° 50' 56"

Altitude: 920 metros acima do nível do mar.

Clima: Subtropical

Vegetação: Mata Atlântica

Relevo: Acidentado

Bioma: Mata Atlântica

Limites: Itapeverica da Serra tem como fronteira ao Norte a cidade de São Paulo e Embu das Artes, ao Sul tem São Lourenço da Serra, ao Leste também São Paulo e Embu-Guaçu e ao Oeste tem com vizinho a cidade de Cotia.

Distância entre outros municípios:

Embu = 12 km

São Paulo = 38 km

Sorocaba = 91 km

Peruíbe = 136 km

3.1. Mudanças Demográficas

Índices Populacionais:

- **População no último censo [2022]: 158.522 pessoas**

A título de comparação, teríamos o município de Itapeverica da Serra como o 189º município dentre os 5.570 municípios brasileiros, ou 51º no Estado de São Paulo, ou, ainda, na 20ª posição dentre os 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.

Esta população, em 2010, era, segundo dados do IBGE, de 152.614 pessoas residentes no município, sendo a população maior de 60 anos 7,1% da população total, ou



aproximadamente 10.836 pessoas. O incremento populacional do município, em 12 anos, foi de aproximadamente 3,9% apenas, ou 5.908 pessoas a mais tão somente, o que representa um incremento anual muito reduzido da ordem de menos que 0,5% praticamente.



Imagem 2 – Extraído do sítio do IBGE – dados populacionais de 2010 do município de Itapeçerica da Serra.

O dado concreto e oficial da população atual, associado com o aumento dela em 12 anos (de 2010 a 2022) de tão somente 0,5% (na verdade pouco menos que 0,5%), choca-se com os dados reais existentes no território municipal, o que demanda um trabalho extra de comprovação dessa afirmação ou não, passando a ser um **primeiro desafio da municipalidade**.

Outro exemplo de diversidade de números são os dados do IBGE apontando para um total de **158.522** pessoas, enquanto os dados da Cetesb indicam uma população usuária dos serviços de esgotamento sanitário de **178.086** pessoas (**vide mais adiante, no item 7.7. Meio Ambiente e Sustentabilidade**), uma diferença de **19.564** pessoas para mais.



De acordo com os dados populacionais e as taxas geométricas obtidas pelo censo de 2010 do IBGE e Fundação SEADE obteve-se a taxa geométrica de crescimento populacional para o Município de 1,67% ao ano – **Imagem 3**, a seguir.

Estimativa de Crescimento Populacional, tx c/ano 1,67	
Ano	População
2010	152.614
2011	155.163
2012	157.754
2013	160.388
2014	163.067
2015	165.790
2016	168.559
2017	171.374
2018	174.236
2019	177.145
2020	180.104
2021	183.111
2022	186.169
2023	189.278
2024	192.439
2025	195.653
2026	198.921

Tabela 8 Estimativa de crescimento populacional segundo a taxa de crescimento anual de 1,67
Fonte: IBGE cidades e PMGRIS,2011.

Imagem 3 – Estimativa populacional com dado concreto do IBGE de 2010. As estimativas levam a uma população bem maior que a encontrada pelo Censo de 2022.

- **Densidade demográfica [2022]: 1.051,61 habitantes por km²**

A título de comparação teríamos:

No país: 103º entre 5.570 municípios; 36º dentre 645 municípios do Estado de São Paulo; e 24º na RMSP.

Índices da Educação:

- **Taxa de escolaridade de 6 a 14 anos de idade [2010]: 96,8%**

Comparativamente:

No país – 3.870º de 5.570;

No Estado – 549º de 645;

Na RMSP – 27º de 39.



- **IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) [2021]: 5,9**

Comparativamente:

No país – 1.747º de 5.570;

No Estado – 412º de 645;

Na RMSP – 21º de 39.

- **IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 5,4**

Comparando com outros municípios

No país – 793º de 5.570;

No Estado – 231º de 645;

Na região geográfica imediata (RMSP) – 10º de 39.

Índices de Saúde:

- **Mortalidade infantil [2020]: 15,83 óbitos por mil nascidos vivos**

Comparativamente:

No país – 1.522º de 5.570;

No Estado – 120º de 645;

Na RMSP – 4º de 39.

- **Internações por diarreia [2016]: 0,5 internações por mil habitantes**

Comparando a outros municípios:

No país – 3.330º de 5.570;

No Estado – 258º de 645;

Na região geográfica imediata (RMSP) – 7º de 39.

3.2. Política de Desenvolvimento Econômico

Diversos índices foram encontrados no sítio do IBGE, conforme segue abaixo, destacando-se a diversidade de informações, especialmente quanto ao ano da informação. Notar que há dado de 2010, 2015, 2017, 2020, 2021 e 2022.

Índices da Economia:

- **PIB per capita [2020]: R\$ 24.379,82**

Comparativamente:

No país – 2.266º de 5.570;

No Estado – 437º de 645;

Na RMSP – 28º de 39.



- **Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]: 71,6%**

Comparando a outros municípios:

No país – 4.424º de 5.570;

No Estado – 472º de 645;

Na região geográfica imediata (RMSP) – 13º de 39.

- **Total de receitas realizadas [2017]: R\$ 427.264,51 (x1000)**

Comparando:

Ao país – 206º de 5.570;

Ao Estado – 67º de 645;

À RMSP – 21º de 39.

- **Total de despesas empenhadas [2017]: R\$ 366.304,85 (x1000)**

Comparando:

Com o país – 206º de 5.570;

Com o Estado de SP – 68º de 645;

Com a RMSP – 21º de 39.

- **Trabalho e Rendimento**

Em 2021, o salário médio mensal era de **2.4 salários-mínimos**.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de **14.9%**.

Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 194 de 645 e 475 de 645, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 729 de 5.570 e 2.249 de 5.570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 37.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 78 de 645 dentre as cidades do Estado e na posição 3.089 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

- **Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]: 2,4 salários mínimos.**

Comparando a outros municípios teríamos:



No país – 729º dentre 5.570;

No Estado – 194º dentre 645;

Na região geográfica imediata [RMSP] – 26º dentre 39 municípios.

- **Pessoal ocupado [2021]: 26.427 pessoas**

Comparando a outros municípios teríamos:

No país – 291º de 5.570;

No Estado – 85º de 645;

Na RMSP – 22º de 39.

- **População ocupada [2020]: 14,9%**

Comparativamente:

No país – 2.249º de 5.570;

No Estado – 475º de 645;

Na RMSP – 30º de 39.

- **Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário-mínimo [2010]: 37,5%**

Comparativamente:

No país – 3.089º de 5.570;

No Estado – 78º de 645;

Na RMSP – 6º de 39.

3.3. Política de Uso e Ocupação do Solo

Nesse item é importante analisar se as zonas de uso do solo alinham-se com a realidade atual do município e se atendem as necessidades atuais da comunidade e considerando as possíveis mudanças na legislação.

Nesse contexto, **um dos grandes desafios** será a possibilidade de ajustar os limites das zonas já estabelecidas, ou ao menos sugeridas tais mudanças, acarretando, se o caso, a introdução de novas categorias de uso do solo, dependendo das alterações observadas em cada uma das zonas ao longo do tempo – 2006 até hoje.

Diversos artigos do atual PDE de 2006 mencionam quer seja acerca do controle do uso e ocupação do solo como instrumento de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, como o item II do **Art. 5º** do PDE do município, de 2006, quer seja para conter a



expansão desordenada da área urbanizada, o que levaria à contenção da poluição dos mananciais hídricos.

Outros dispositivos contidos no atual PDE indicam que “a função social da propriedade para fins urbanos, tem por objetivo assegurar à sociedade o uso produtivo e ambientalmente sustentado da propriedade imobiliária, seja ela pública ou privada; assim como, controlar a apropriação por parte dos proprietários privados da valorização imobiliária gerada pelo esforço de todos os agentes produtores do espaço urbano”, assim como indicam diretrizes orientadoras das normas de uso e ocupação do solo, como o **Art. 9º**, item IV; o **Art. 14º**, que indica os fatores condicionantes para consecução da Política de Desenvolvimento Econômico; o **Art. 45º**, relativa a Política Ambiental, onde está expresso que o PDE tem por fundamento **promover as transformações estruturais do território e do processo de sua ocupação** essenciais à realização dos objetivos da Política Ambiental do município, notadamente a preservação e o **uso adequado das qualidades do sítio natural, onde a paisagem e os recursos hídricos destacam-se com bens preciosos para o desenvolvimento local e metropolitano**. O item II do **Art. 46º** dá ênfase à preservação e aproveitamento dos recursos hídricos e à implantação do sistema coletor e ao tratamento de esgotos.

Já o **Art. 48º** elenca ações que cabem à municipalidade, considerando o engessamento condicionado pela Lei dos Mananciais, enquanto o **Art. 49º** estabelece as metas da política ambiental influentes sobre a Política Imobiliária e de Uso do Solo, e o **Art. 50º** dá ênfase à implantação de programas que visem a recuperação do padrão de urbanização de grande parte das áreas urbanizadas do município.

Quanto ao macrozoneamento do município de Itapeverica da Serra, onde se assentará o modo de ocupação do território, é importante mencionar que o **Art. 55º** do PDE atual estabelece as cinco macrozonas do município: Macrozona Urbana, Macrozona Rururbana 1, Macrozona Rururbana 2, Macrozona do Eixo Empresarial Metropolitano e Macrozona de Preservação, permitindo nos dias de hoje, após 17 anos passados e muitas alterações de uso e ocupação do solo ao longo desse tempo, refletir se tais macrozonas, assim como as zonas ordinárias, ainda são compatíveis com as alterações havidas.

Já o **Art. 69º** estabelece como **metas** (deveria ser diretriz) de consolidação da Política Imobiliária e de Uso do Solo criar estruturas jurídicas e administrativas que transformem o processo de produção, apropriação e consumo do espaço construído, de forma a viabilizar empreendimentos, restringir algumas ocupações e estimular outras, bem como o **Art. 87º** e seguintes, traz a figura legal do **Empreendimento Urbano Sustentável – EUS**, que deverá ser



instruída, segundo o PDE de 2006, como categoria de uso do solo urbano, para fins urbanísticos e fiscais, orientadora de projeto pelo qual a iniciativa privada pode promover sistematicamente a ocupação do solo no exterior das áreas urbanas existentes, de forma a aproveitá-lo de maneira adequada às potencialidades do mercado, submetida, porém, às normas e controle público.

Ou seja, toda a abordagem do PDE de 2006 (artigos, incisos e itens referentes ao uso e ocupação do solo) aponta para um direcionamento bastante interessante no sentido de indicar a vocação do município em termos de uso e ocupação do solo urbano, o que remete à **necessidade de aprofundar a avaliação do atual cenário** frente às reais necessidades dos munícipes, o que pode passar pela discussão da abordagem da **Lei dos mananciais (Lei Específica)**, além da necessidade de ampliar a estrutura das Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento e setores de Fiscalização, considerando a velocidade com que as “**áreas vazias**” são “**ocupadas ilegalmente**”, trazendo ônus ao Poder Público e o “dever” de encontrar e dar solução, por pura falta de estrutura de gestão e de se cumprir seu Poder de Polícia. Nesse contexto, surge um outro **desafio**, que é o de identificar todas as áreas vazias do município, georreferenciando-as e delas se apropriando.

Há, porém, um aspecto que merece menção e que se refere à **existência de áreas com mineração ativa dentro do território municipal**, e que o atual PDE não traz nenhum dispositivo que discipline ou aponte diretrizes para o caso.

No território municipal existem 38 títulos minerários ativos por ele distribuídos e não há nenhum regramento que vá ao encontro da atividade mineradora que é, como se sabe, regida por lei federal e atribuição da Agência Nacional de Mineração – ANM, pelo contrário, o atual PDE enfatiza a necessidade de preservação ambiental e, mesmo que alguma atividade minerária já esteja instalada ao arripio da lei municipal, só poderão se regularizar desde que seu funcionamento não represente fonte de poluição que ameace a preservação dos mananciais.

Várias disposições contidas no atual PDE remetem à preservação, como no inciso VI do Artigo 5º, da Seção III, expressos no TÍTULO I - DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, onde está expressamente mencionado a diretriz de impedir a implantação de atividade degradadora, onde a atividade de mineração se enquadra.



E assim, em diversos outros momentos do PDE de Itapeçerica da Serra, destaca-se a diretriz de utilizar as condições e vocações peculiares do território do município, descartando a atividade minerária.

Há que se destacar, contrapondo-se ao disposto no PDE de Itapeçerica da Serra em vigência, que existem diversos tipos de mineração, ou extração mineral, ou, ainda, lavra de minérios, sendo que, de acordo com as características do território do município de Itapeçerica da Serra poderíamos apontar algumas delas mais evidentes, a saber: extração de rocha para brita, areia para fundição ou construção civil, argila para cerâmica ou refratária, extração de água mineral e minerais metálicos contidos nas rochas presentes em seu território, como ouro, por exemplo.

Resumidamente, os **38 títulos minerários** referem-se a **12 títulos de Alvará de Pesquisa**, cujos bens a serem pesquisados são água mineral, areia industrial, granito para brita, argila industrial e ouro; outros 12 títulos de Concessão de Lavra para os bens água mineral, granito para brita, saibro; 4 processos encontram-se na fazer de Requerimento de Lavra; apenas 01 título de Licenciamento; outros 03 processos com Requerimento de Pesquisa; e, por fim, outros 06 processos aptos para entrar em disponibilidade.

Observa-se com esses dados apresentados, a necessidade de inserir na revisão do PDE de Itapeçerica da Serra dispositivos ou diretrizes que abarquem a questão minerária, respeitando-se os atributos naturais do município, o que é mais um desafio para a municipalidade.

3.4. Política de Mobilidade Urbana

A Prefeitura de Itapeçerica da Serra instituiu, por meio da Lei nº 2523, de 14 de março de 2016, a Política de Mobilidade Urbana do Município, cuja abrangência princípios e diretrizes estão assim dispostas: **[a]** no que tange à abrangência, aplica-se à totalidade do seu território, orienta o estímulo do planejamento urbano; **[b]** no âmbito da mobilidade, visando a construção de uma cidade mais humana, mais justa e acessível, a todos os cidadãos.

Para tanto, a qualidade dos deslocamentos depende de um sistema urbano integrado e planejado, buscando induzir a diminuição do tempo dos deslocamentos, ao distribuir de forma mais equilibrada e otimizada as atividades na cidade, a partir do adensamento das regiões providas de infraestrutura e cortadas pelos eixos de deslocamentos prioritários.



Deve-se refletir sobre o que segue: A Lei nº 2523/16 que instituiu a Política de Mobilidade Urbana do Município é vanguardista, no que tange às pretensões, porém, sua aplicação acaba sendo ineficiente, se considerar as “limitações” ambientais e econômicas, além da necessidade de uma Secretaria de Planejamento capaz de desenvolver projetos completos, ou seja, capazes de buscar recursos com parceiros privados, utilizando-se dos incentivos, fiscais, dentre outros, que a Legislação permita. Nesse sentido, chama-se aqui, mais uma vez a atenção quanto à necessidade de se reestruturar as secretarias, visando desenvolver uma gestão pública com profissionais capazes de atender aos desafios de uma cidade e região com tamanhas restrições.

Ainda no tema Mobilidade Urbana, causou grande influência nas cidades com proximidade ao Rodoanel Mario Covas, inaugurado em 11 de outubro de 2002, cortando diversos territórios municipais, como demonstra a **Imagem 4** a seguir:

Com 32 km de extensão, indo da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, em Perus, na zona norte de São Paulo (marco zero do Rodoanel) até o acesso à Rodovia Régis Bittencourt, no município de Embu das Artes, localizado no km 30, esta importante obra veio resolver uma necessidade de se acessar as cidades interligando-as por meio deste “anel viário”.

No entanto, em que pese sua importância e todo planejamento para sua implantação, é imperioso perceber os problemas que esse polo gerador de trânsito causa um congestionamento nas rodovias, especialmente da Régis Bittencourt, prejudicando ainda mais a vida do munícipe, empresários e de todos que dependam de passar pela Rodovia, especialmente em seus horários de pico. Nesse sentido, é preciso exigir que o gestor do Rodoanel coloque sinalização suficiente para as entradas e saídas do mesmo e intensifique o policiamento, visando coibir os abusos de motoristas oportunistas, que utilizam todas as faixas da Rodovia, estrangulando a fluidez de quem não usa o anel viário.

Tais “maus” exemplos, devem ser observados na região da Rodovia Estadual, José Simão Lemos Junior, região onde em futuro próximo, receberá uma alça do rodoanel, prevendo que a infraestrutura seja garantida e o zoneamento da região revisado, com o intuito de atender às demandas decorrentes desse tipo de empreendimento.

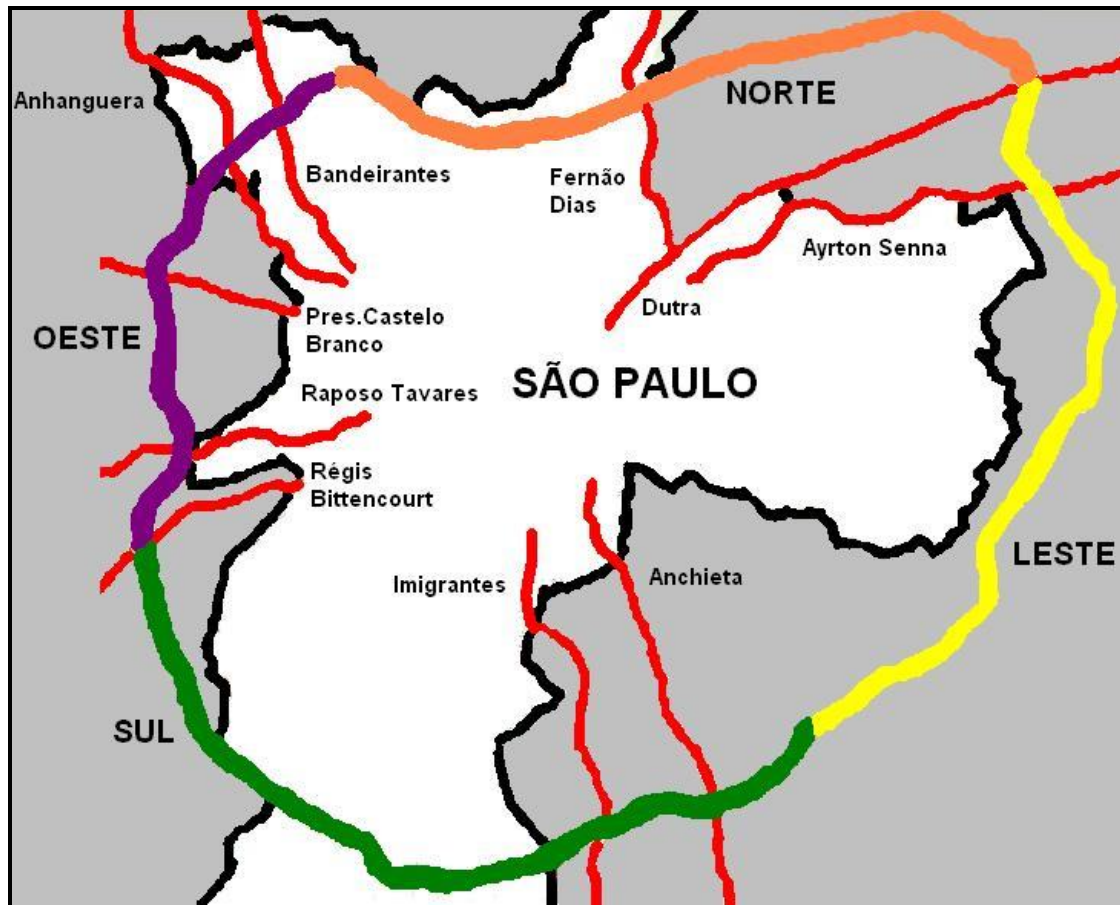


Imagem 4 – Rodoanel Mario Covas.

Outra Lei que alterou bastante a expectativa da Política de Mobilidade Urbana, o Plano de Mobilidade e o Sistema Municipal de Mobilidade foi o **Corredor do Eixo BR 116**, criado pela Lei Específica 12.233/06.

Nesse sentido, é preciso reavaliar a eficácia das políticas de mobilidade urbana e o estado da infraestrutura de transporte, considerando a necessidade de **expansão do sistema de transporte público, a melhoria das estradas e a promoção de alternativas de transporte sustentável, se o caso.**

Segue alguns dados relativos ao transporte público que operam no município de Itapeverina da Serra para fins de análise e que foram colhidas no sítio da própria Prefeitura, considerando que as linhas existentes são nove ao todo, conforme demonstrado na **Tabela 1** a seguir.



A tabela mencionada indica o número de viagens programadas para cada linha de ônibus, tanto na ida quanto na volta, em meios de semana, deixando claro que nem todos os bairros do município são contemplados com transporte público, assim como nem todas as linhas operam nos finais de semana.

É importante mencionar que em 2023 foram instituídas duas Leis Municipais, uma delas, Lei nº 3.038, de 29/12/2023, dispondo sobre a criação do programa “Transporte para Todos” no município de Itapeverica da Serra, sendo um programa de mobilidade visando transporte para todos com gratuidade aos sábados, domingos e feriados; e outra, Lei nº 3.028, de 01/12/2023, instituindo a “Lei do Cicloturismo” no âmbito do município de Itapeverica da Serra.

LINHAS	ITINERÁRIOS	Nº VIAGEM IDA (semana)	Nº VIAGEM VOLTA (semana)	Nº VIAGEM IDA/VOLTA (sábado)	Nº VIAGEM IDA/VOLTA (domingo)
2101	Jd.Oliveiras/Hosp. Geral – via Jacira / Mombaça	4 / dia	3 / dia	Não opera	Não opera
2102	Serra Linda/Hosp. Geral – via Jacira / Mombaça	7	7	Não opera	Não opera
2103	Engemix/Hosp. Geral – via Mombaça	11	11	9	7
2105	Hosp.Sta Mônica/Hosp. Geral – via Jd. Bca Flor	10	10	6	Não opera
2106	Cinira/Hosp. Geral – via Centro	18	18	10	10
2107	Recreio Primavera/Hosp. Geral – via Centro	16	16	9	9
2108	Jd.São Marcos/Aldeinha – via Batalhão	12	13	7	7
2109	Potuverá/Centro – via Prefeitura	17	15	11 ida e 10 volta	8 ida e 7 volta
2110	Samambaia/Centro – via Prefeitura	4	3	Não opera	Não opera

Tabela 1 – Linhas que operam no transporte público de Itapeverica da Serra e as respectivas quantidades de viagens ida e volta por dia de cada uma das linhas.



3.5. Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Nesse item, a equipe SOMA buscou verificar se as políticas ambientais ainda são adequadas e se há necessidade de fortalecimento da proteção do meio ambiente e da gestão dos recursos naturais, especialmente a proposta de ações contida no PDE em vigência junto ao Rio Embu Mirim, dentre outras propostas.

Independente dessas informações, a equipe SOMA buscou algumas informações, já apresentadas no primeiro produto, aqui rerepresentadas:

Índices de Meio Ambiente:

Apresenta 52% de domicílios com esgotamento sanitário adequado; 67.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 619 de 645, 554 de 645 e 179 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2.147 de 5.570, 3.239 de 5.570 e 911 de 5.570, respectivamente.

- **Área urbanizada [2019]: 27,61 km²**

Comparando a outros municípios:

No país – 308º de 5.570;

No Estado – 79º de 645;

Na região geográfica imediata (RMSP) – 17º de 39.

- **Esgotamento sanitário adequado [2010]: 52%**

Comparando a outros municípios:

Do país – 2.147º de 5.570;

Do Estado – 619º de 645;

Da RMSP – 38º de 39.

- **Arborização de vias públicas [2010]: 67,8%**

Comparativamente:

No país – 3.239º de 5.570;

No Estado – 554º de 645;

Na RMSP – 24º de 39.



- **Urbanização de vias públicas [2010]: 36,3%**

Comparativamente:

No país – 911º de 5.570;

No Estado – 179º de 645;

Na RMSP – 21º de 39.

- **População exposta ao risco [2010]: 7.113 pessoas**

Comparativamente:

No país – 150º de 5.570;

No Estado – 26º de 645;

Na RMSP – 13º de 39.

Índices do Território:

- **Área da unidade territorial [2022]: 150,742 km²**

Comparando a outros municípios:

No país – 4.682º de 5.570;

No Estado – 499º de 645;

Na região geográfica imediata – 17º de 39.

Especificamente com relação ao esgotamento sanitário, tema de suma importância para a avaliação da qualidade de vida de uma população, especialmente no atual momento em que são observadas e vivenciadas alterações climáticas e se sabe dos baixos índices alcançados pelas operadoras dos sistemas de esgotamento sanitário, dados mais recentes obtidos junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB, demonstram as condições encontradas em 2021 no município de Itapeverina da Serra.

Nesse contexto, um dos indicadores que verifica as condições de saneamento dos municípios é o Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgotos da População Urbana de Municípios - **ICTEM**.

UGRHI	Município	Concessão	População Urbana	Atendimento (%)		Eficiência (%)	Carga Poluidora (kg DBO/dia)		ICTEM	Município litorâneo com emissário*	Corpo Receptor
				Coleta	Tratamento		Potencial	Remanesc.			
6	Cotia	SABESP	257882	51,5	47,0	84,0	13926	11094	3,30		Rio Cotia
6	Diadema	SABESP	429550	97,9	59,0	94,0	23196	10602	6,39		Res.Billings
6	Embu das Artes	SABESP	279264	70,3	25,0	63,7	15080	13392	2,36		Rio Tietê
6	Embu-Guaçu	SABESP	68524	40,1	99,0	84,3	3700	2462	4,77		R.Embu-Guaçu
6	Ferraz de Vasconcelos	SABESP	189747	80,4	48,0	96,3	10246	6438	4,85		Rio Tiête
6	Francisco Morato	SABESP	179007	43,3	0,0	0,0	9666	9666	0,65		Rio Juqueri
6	Franco da Rocha	SABESP	145966	66,8	0,0	0,0	7882	7882	1,00		Rio Juqueri
6	Guarulhos	SABESP	1404694	85,5	14,3	83,1	75853	68141	2,65		Rio Baquirivu-Guaçu
6	ItapeERICA da Serra	SABESP	178086	51,3	95,0	63,7	9617	6631	4,72		
6	Itapevi	SABESP	244131	64,5	58,0	63,7	13183	10042	3,89		R.S.J.do Barueri
6	Itaquaquecetuba	SABESP	379082	62,9	18,0	92,5	20470	18327	2,09		Rios Tietê (UGRHI 06) e Parateí (UGRHI 02)
6	Jandira	SABESP	127734	74,1	48,0	63,7	6898	5335	3,80		R.S.J.do Barueri
6	Mairiporã	SABESP	90579	26,3	76,0	80,0	4891	4109	3,07		Rio Juqueri

Imagem 5 – Dados extraídos do sítio da CETESB – “Apêndice J – Dados de saneamento por município – 2021”. Contém dados do município de ItapeERICA da Serra, com valores muito abaixo do ideal.

Outros dados e informações obtidos a partir de documentos da própria municipalidade, como o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS e Plano de Saneamento Básico Municipal – PSBM, revelam o que segue.

DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, instituído pela Lei Complementar nº 20, de 13/09/2010, cujo objeto é a execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Resumidamente, com relação ao abastecimento de água e coleta/tratamento de esgotos, o município apresenta os seguintes índices atuais: **[i] cobertura de abastecimento de água sendo considerada universalizada, com meta de cobertura >= 99%; [ii] metas para universalização da coleta e tratamento do esgoto em 2.033 são de 90% de cobertura e 95% de tratamento do esgoto coletado.**

A imagem a seguir (**Imagem 6**) apresenta os índices atuais (dezembro/2019).



Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	100%
Cobertura com Coleta de Esgoto	62,2%
IEC - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	95,3%

Imagem 6 – Índices atuais – água e esgoto. Fonte: Sabesp/MSI02.

DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, com cerca de 430 km de rede de distribuição. Em virtude do relevo acidentado do município, há uma grande variação piezométrica na rede de todo o setor, necessitando 9 boosters para atender às áreas mais elevadas, com o bombeamento direto à rede. Os materiais predominantes na rede são o ferro fundido e o PVC (99%), existindo ainda uma pequena parcela de Polietileno de Alta Densidade - PEAD.

Os valores do Índice de Regularidade da Adução – IRA, que é o Indicador da eficiência da entrega de água nos pontos de reservação do Sistema Adutor Metropolitano, conforme os padrões estabelecidos pela Sabesp, são classificados como Bom (2017); Regular (2018) e Bom (2019) para o município de Itapeverica da Serra.

Já, quanto ao IRFA – Índice de Reclamação de Falta D'Água, que é um indicador que avalia as reclamações dos clientes em relação à falta d'água e intermitência no abastecimento, o município de Itapeverica da Serra, entre 2016 e 2019 foi considerado como possuindo “Situação de Normal”, uma vez que os valores médios ficaram abaixo de 10 reclamações por mil ligações no ano de 2019.

Quanto ao IRD - Índice de Regularidade da Distribuição, que é um indicador da eficiência da entrega de água ao consumidor e representa a porcentagem de tempo em que o cliente teve o produto entregue, em volume e pressão adequados ao seu consumo, o município de Itapeverica da Serra encontrou-se de 2016 a 2018 com classificação Ótima, caindo, entretanto, em 2019 para a classificação de Bom, segundo Sabesp/MSEG.



Com relação à qualidade da água distribuída, os índices anuais levantados para o município pela SABESP durante os anos de 2016 a 2019, expressos pelo Índice de Conformidade da Água Distribuída – ICAD, foram:

2016 – 99%;

2017 – 99,1%;

2018 – 97,6%; e

2019 – 98,7% (Fonte: SABESP/PR).

Com relação às Perdas de água no sistema de distribuição no município de Itapeçerica da Serra, segundo a Sabesp, sua avaliação teve por base os números relativos a dezembro/2019, sendo que o cálculo dos índices de perdas considera os volumes anualizados (12 meses). Os dados principais são:

- Volume disponibilizado (VD) (Sistema Integrado + Sistemas Isolados): 12,71 milhões m³ (vazão média de 0,40 m³/s);
- Volume micro medido (VCM): 6,80 milhões m³ (vazão média de 0,22 m³/s);
- Volume faturado (VFAT): 8,70 milhões m³ (vazão média de 0,28 m³/s);
- Usos sociais, emergenciais e operacionais (VNC): 765 mil m³ (vazão média de 0,02 m³/s);
- Números de ligações cadastradas ativas: 48.371.

As perdas totais no Município de Itapeçerica da Serra (distribuição) apresentam os seguintes valores:

- Perdas de Faturamento: 25,5% (considerando os volumes faturados);
- Perdas Técnicas na Distribuição: 295 Litros/ligação.dia (considerando os volumes micromedidos).

Para fracionar em termos de Perdas Reais e Perdas Aparentes, a relação se encontra por volta de 2/3 para as Reais e 1/3 para as Aparentes.

Os volumes relativos aos “Usos Sociais” nos setores de abastecimento do Município de Itapeçerica da Serra são estimados pela Unidade de Negócio Sul da Sabesp.

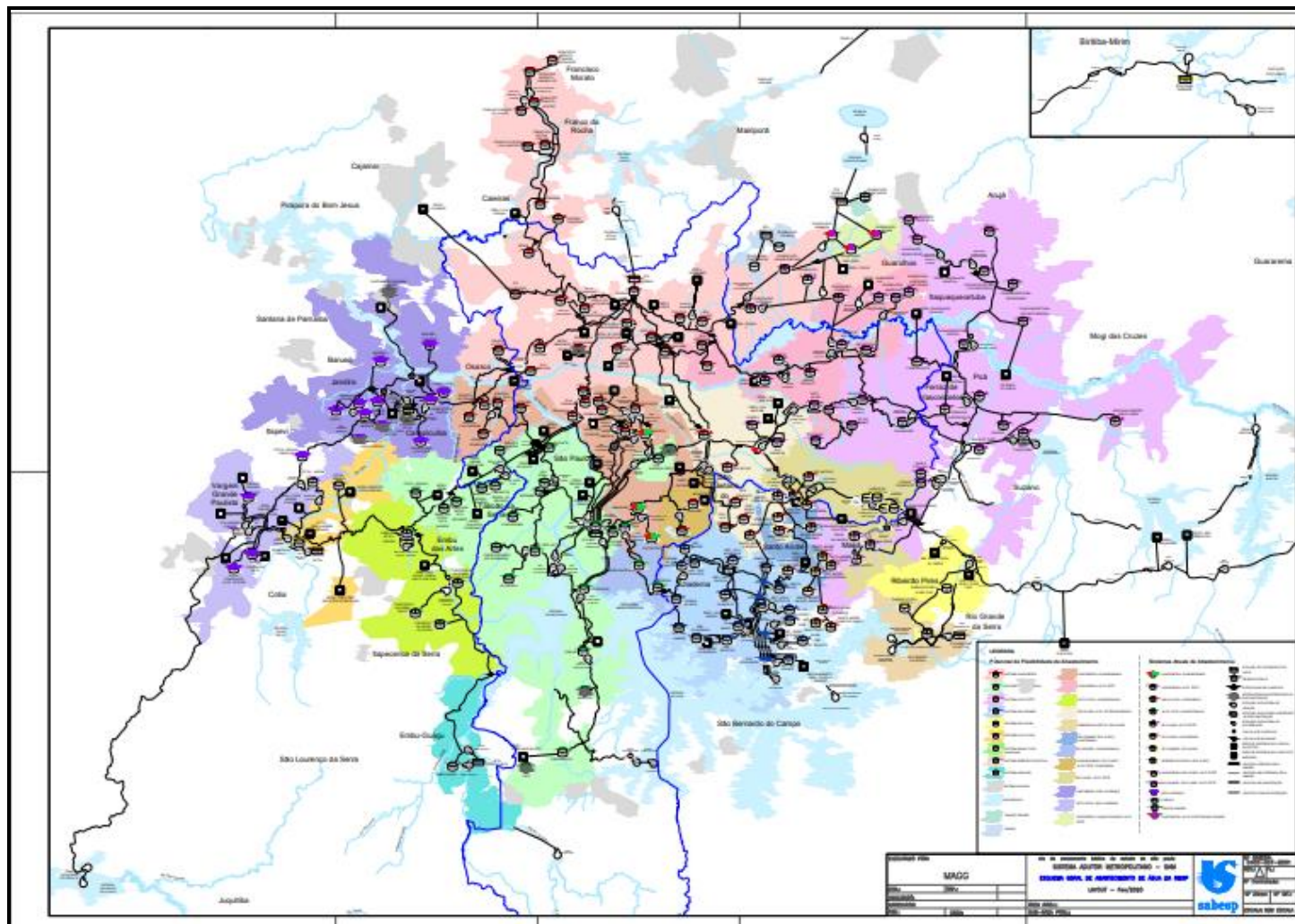


Imagem 7 – Esquema geral de abastecimento de água da RMSP.



Imagem 8 – Mapa com destaque para a região de Itapeceira da Serra.



Imagem 9 – Legenda referente à Imagem 8.



Nas Imagens 7, 8 e 9, pode-se observar o **esquema geral de abastecimento de água da RMSP (Imagem 7)**, destacando-se a área onde se insere o município de Itapecerica da Serra/SP (**Imagem 8**). Observa-se, ainda, na **Imagem 9 – Legenda**, os sistemas atuais de abastecimento e a flexibilidade de abastecimento, mostrando (novamente na **Imagem 8**, em Itapecerica da Serra, o abastecimento sendo realizado por dois sistemas: Alto Cotia e Guarapiranga - dados obtidos da Sabesp e contidos na Planta abaixo identificada (**Imagem 10**):

EXECUTADO POR: MAGG		CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SISTEMA ADUTOR METROPOLITANO – SAM ESQUEMA GERAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RMSP LAYOUT – Fev/2020			Nº SABESP: 0400-007-B031	
DES.:	TOP.:				REV.:	FL.:
ANALISADO:				Nº Contratada:		
APROV.POR:		ÁREA PROJ.:		Nº Disco:	Nº INT.:	
ASS.:	CREA:	SUB-ÁREA PROJ.:		ESCALA: SEM ESCALA		

Imagem 10 – Identificação do mapa referente às **Imagens 6 e 7**.

No Município de Itapecerica da Serra, o sistema de abastecimento de água é subdividido em setores de abastecimento, sendo eles (dados de 2019 da SABESP):

- **Setor Itapecerica – Campestre**. O *booster* Embu das Artes – Centro recebe água do Sistema Alto Cotia e recalca a água através de uma adutora de D = 600 mm com 8,87 km de extensão até o Reservatório Itapecerica Campestre, que possui capacidade nominal de 2.766 m³.

- **Setor Itapecerica – Centro**. O reservatório Itapecerica da Serra – Campestre abastece o reservatório Itapecerica da Serra – Centro através da EEA Itapecerica Campestre – Centro por uma adutora com D = 400 mm com 32 m de extensão, D = 500 mm com 4,61 km de extensão e D = 600 mm com 304 m de extensão. A EEA Itapecerica Campestre – Centro é composta por 2 bombas. O reservatório Itapecerica – Centro tem capacidade nominal de 2.434 m³.

- **Derivação Itapecerica – Jacira**. O *booster* Embu das Artes – Centro leva água para a Derivação Itapecerica – Jacira através de uma tubulação de D = 600 mm, que se reduz para D = 500 mm após abastecer o reservatório Itapecerica – Campestre.

Além disso, o Município de Itapecerica da Serra também é abastecido por **sistemas isolados** através de poços profundos de pequeno porte. Atualmente existem dois sistemas que abastecem o município de Itapecerica, em bairros que não são abastecidos pelo Sistema Adutor Metropolitano, são eles:

- Potuverá – Natura; e
- Ressaca.

Os dois sistemas juntos produzem em média 8.000 m³ de água tratada mensalmente, atendendo uma população de aproximadamente 26.000 pessoas.

A **Imagem 11** a seguir, extraída do **PMSB** do município mostra as áreas atendidas com redes de distribuição de água em Itapeçica da Serra, lançadas sobre a base com as áreas urbanizadas do município e os setores de abastecimento.

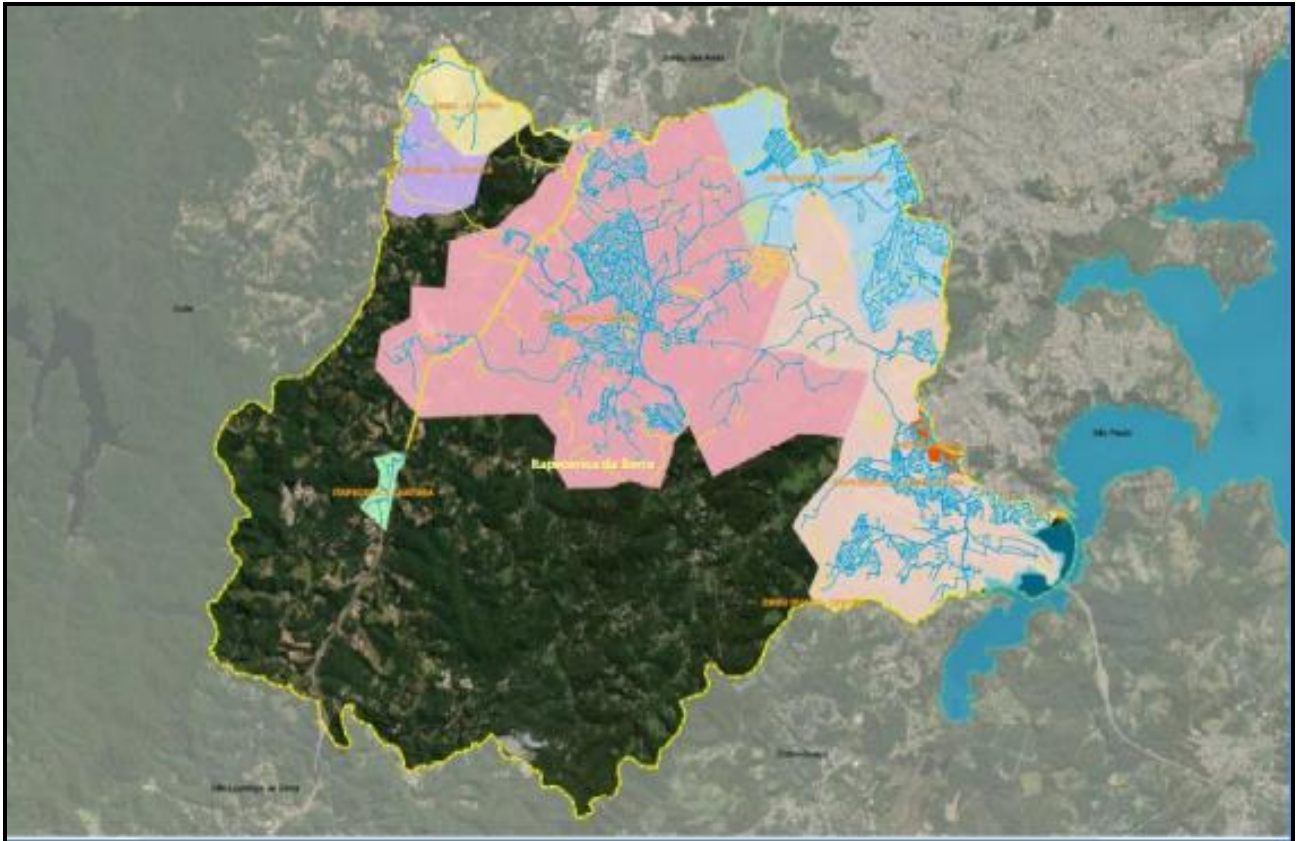


Imagem 11 – Setores de abastecimento e áreas atendidas com redes de água em Itapeçica da Serra/SP – Fonte Sabesp/MSI02. Vide legenda na **Imagem 12** abaixo.



Imagem 12 – Legenda dos setores de abastecimento.



Adiante segue planta (**Imagem 13**) onde pode ser observado o Planejamento para o Abastecimento de Água para o município de Itapeverica da Serra, obtido junto ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município, elaborado com base em estudos e informações fornecidos pela Sabesp, e oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme na Lei Federal n. 11.445/2007 artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO que, em Itapeverica da Serra, encontra-se na área do Sistema Barueri, contendo grande parte da Bacia GP-03, Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Represa Guarapiranga.

O Sistema de Coleta está implantado em parte da Macrozona Urbana do Município e apresenta cerca de 214 km de rede de coleta de esgotos.

Segue **Imagem 14** mostrando as divisas das Bacias de Esgotamento Sanitário e áreas atendidas com rede de coleta de esgoto do município de Itapeverica da Serra.

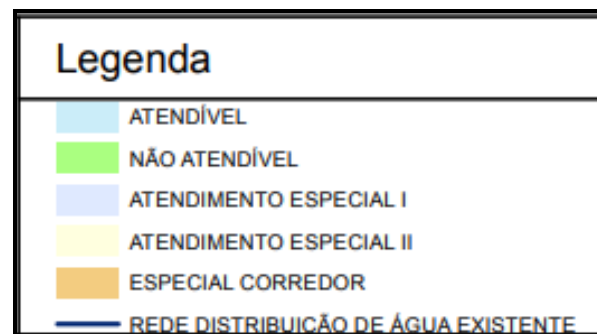
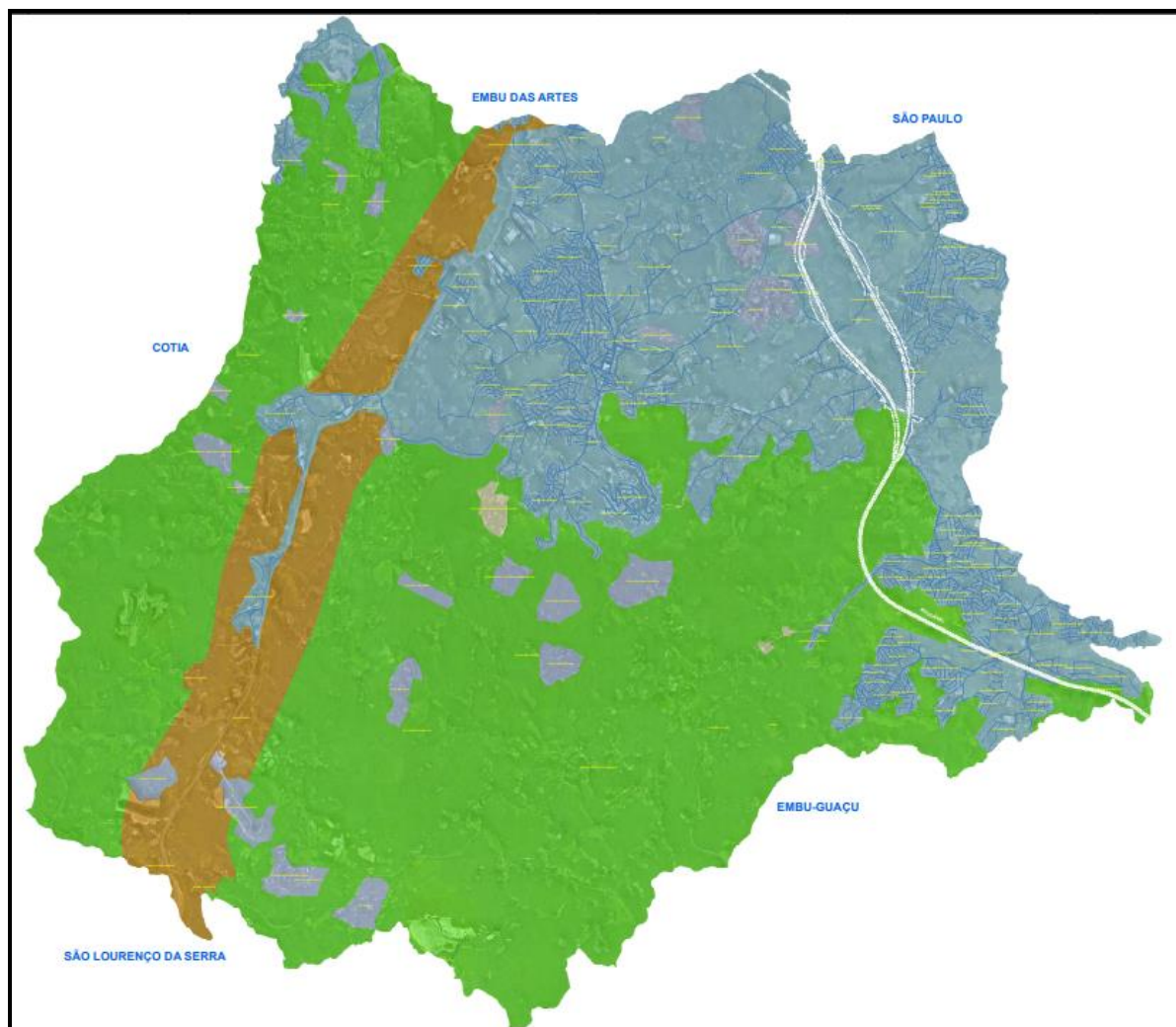


Imagem 13 – Planejamento para o abastecimento de água para o município de Itapeverica da Serra – pode ser melhor observado no PMSB.

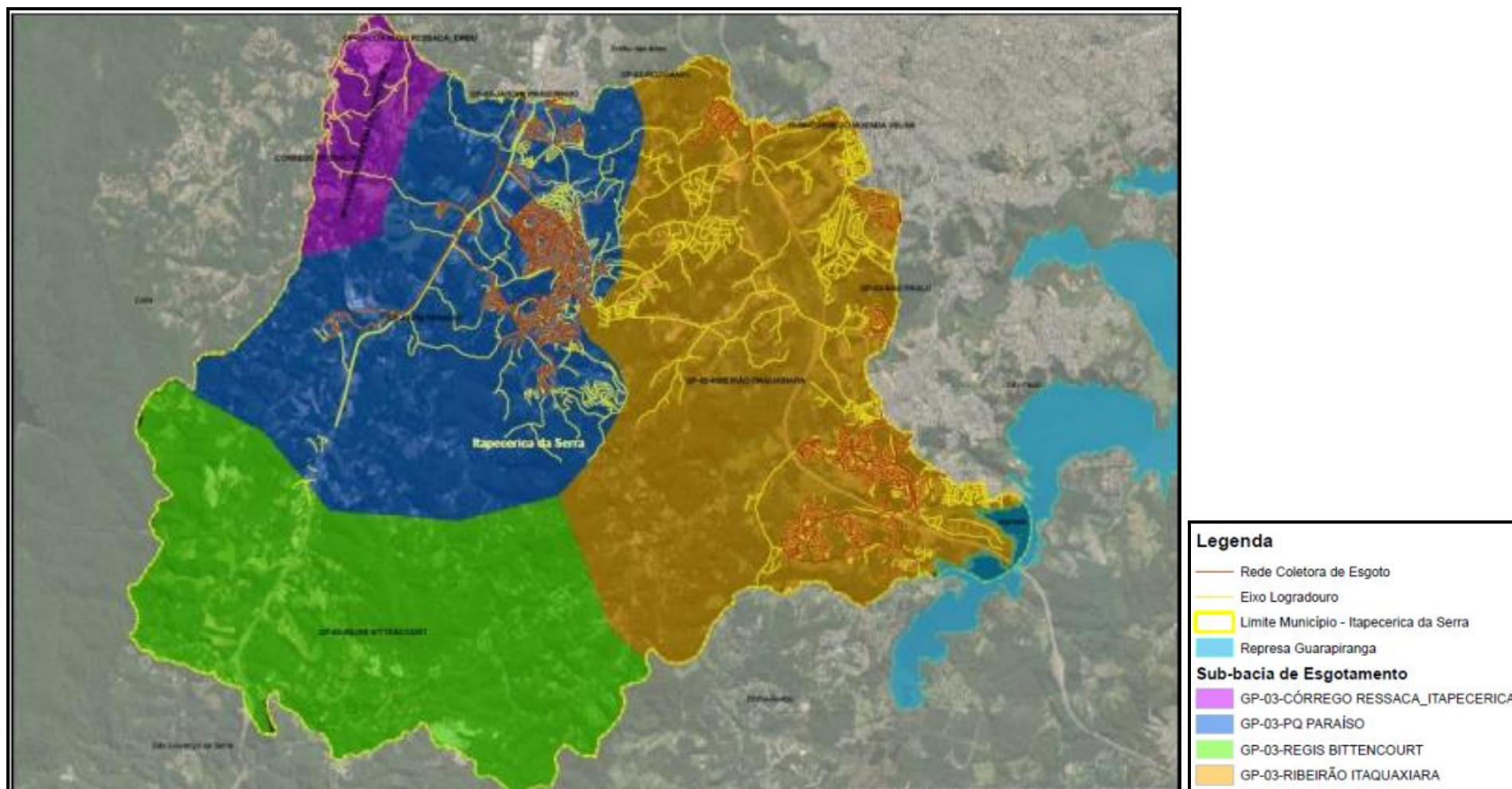


Imagem 14 – Divisas das Bacias de Esgotamento Sanitário e áreas atendidas com rede de coleta de esgoto do município de Itapeverica da Serra/SP.

Quanto ao tratamento dos esgotos na RMSP, temos: (Imagem 13):

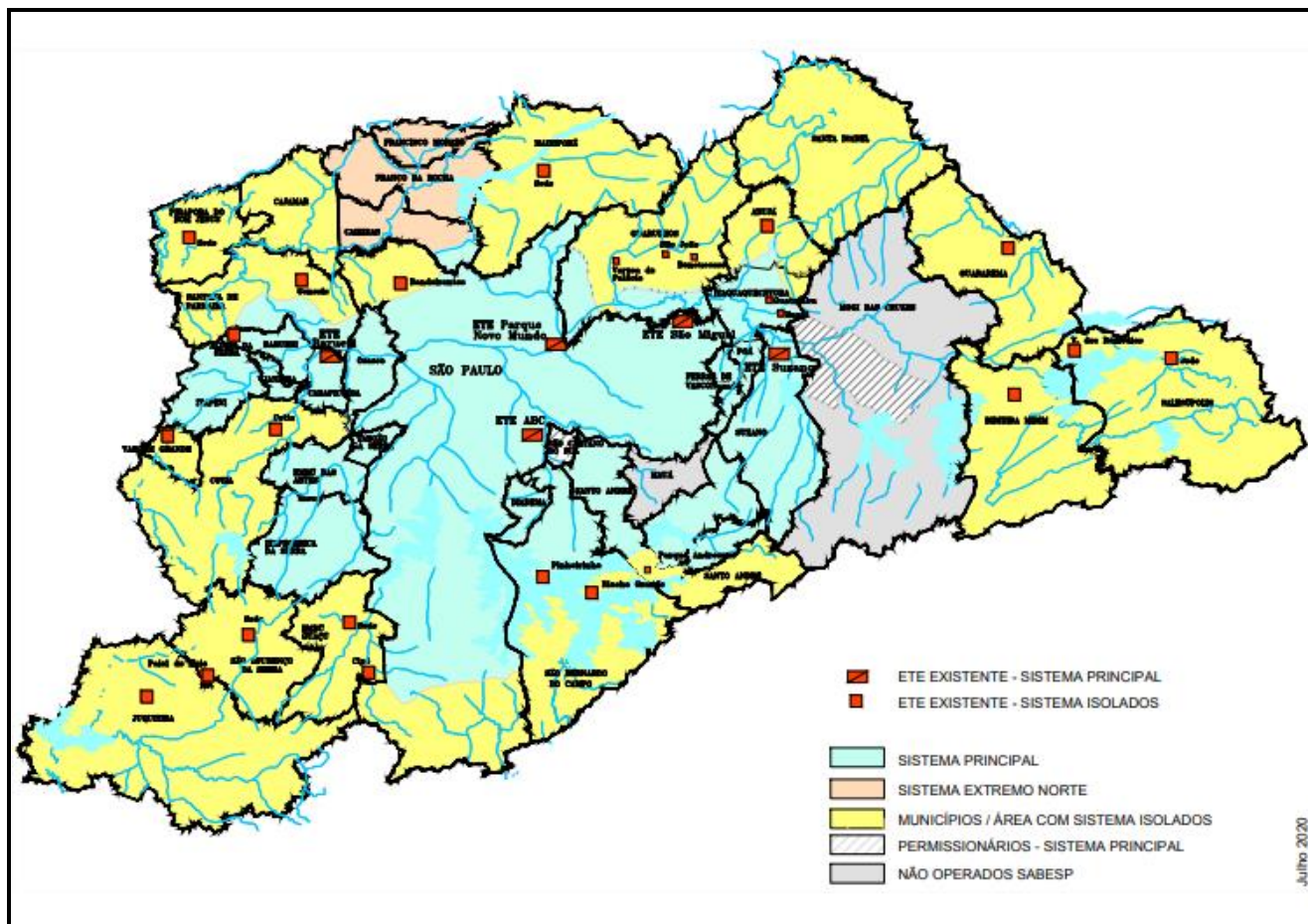


Imagem 15 – Sistemas de operação e Estações de Tratamento de Esgotos da RMSP – Notar que Itapeçerica da Serra não possui ETE.

Segundo o PMSB de Itapeçerica da Serra, existem obstruções na rede coletora que nada mais são que descontinuidades do esgotamento, ocasionando a saída do fluxo de esgotos para fora dos condutos (extravasamento) ou o refluxo para o interior das residências conectadas à rede coletora, existindo um índice que mede tal descontinuidade – Índice de Obstruções de Rede Coletora – IORC (vide imagem a seguir com dados de 2016 a 2019 – **Imagem 16**).

Ano	IORC
*2016	97
*2017	102
*2018	112
*2019	150

* Média aritmética dos 12 meses,
Fonte: Sabesp / MSIE

Imagem 16 – Evolução do IORC em Itapepecica da Serra.

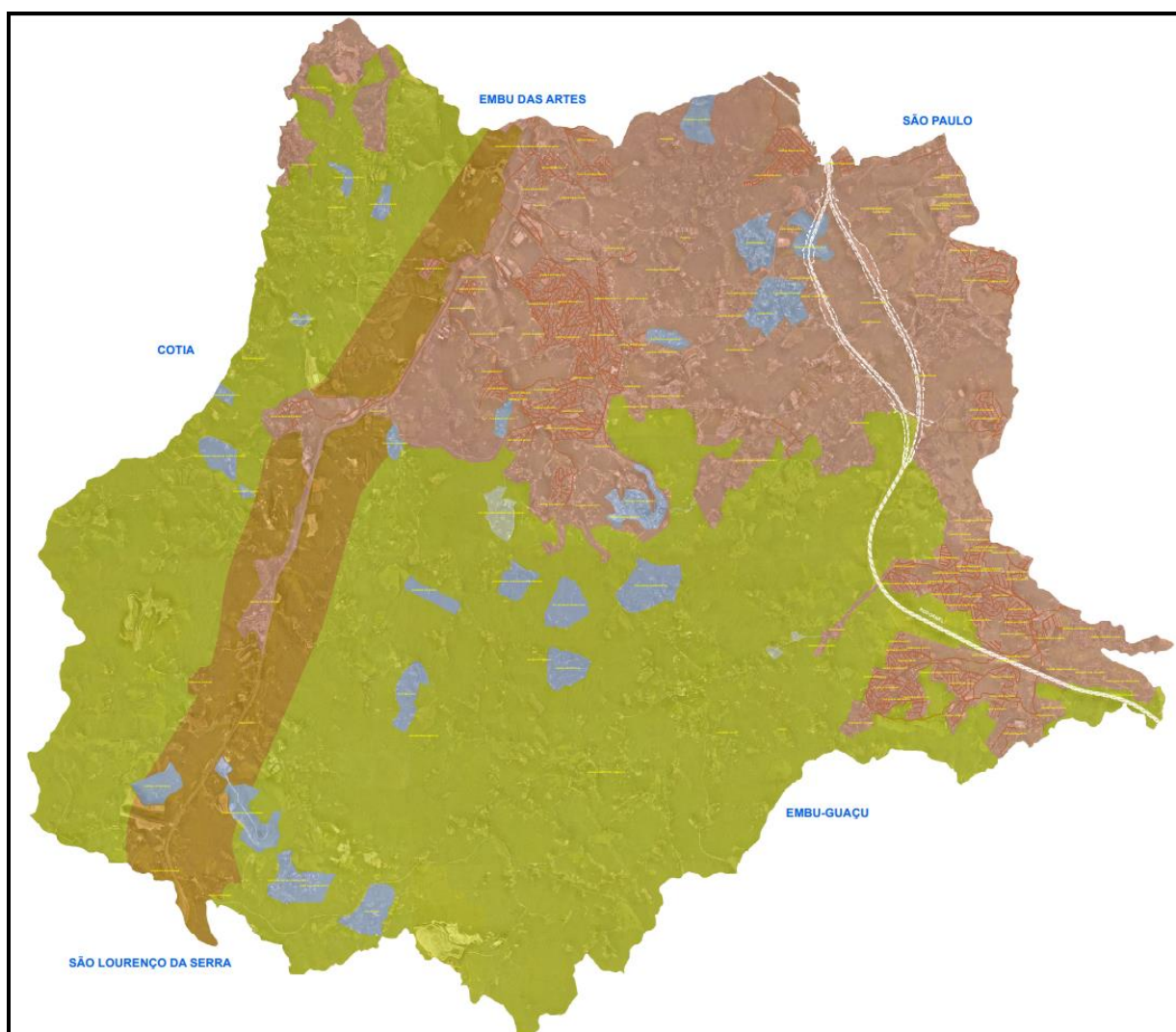


Imagem 17 – Planejamento para coleta de esgoto em Itapepecica da Serra/SP.



Legenda







	ATENDÍVEL
	NÃO ATENDÍVEL
	ATENDIMENTO ESPECIAL I
	ATENDIMENTO ESPECIAL II
	ESPECIAL CORREDOR
	REDE COLETORA DE ESGOTO EXISTENTE

imagem 18 – Legenda referente à Imagem 15.

DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, que no município de Itapeçerica da Serra são coletados e encaminhados para o aterro sanitário situado no município de Caieiras/SP, localizado cerca de 61,4 km de distância e sob responsabilidade da empresa Solvi Essencis Soluções Ambientais S.A., já que não possui um aterro sanitário próprio.

Já no que diz respeito aos serviços de limpeza, coleta e manejo dos resíduos sólidos no município de Itapeçerica da Serra, recentemente houve consulta pública visando a prestação desses serviços – AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023, onde a Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra, realizou consulta pública sobre o projeto para a contratação de Parceria Público-Privada – PPP para a prestação dos referidos serviços públicos, mediante concessão administrativa, cujo prazo será de 20 anos, prorrogáveis por mais 15 anos.

A consulta pública referente ao projeto para a contratação de Parceria Público-Privada – PPP para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos em Itapeçerica da Serra foi realizada entre os dias 10 de fevereiro de 2023 e 13 de março de 2023.

Atualmente são executados serviços de forma terceirizada no município, amparados pelo Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Itapeçerica da Serra/SP, elaborado em dezembro de 2011 e revisado em agosto de 2015 (Lei 2.521, de 14 de março de 2016), sendo realizado por meio do Contrato nº 4.667/16, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e a empresa Construrban Logística Ambiental LTDA, vigente até 04 de janeiro de 2023, motivo pelo qual se construiu o modelo de contratação via PPP de fevereiro a março de 2013.



A coleta de **resíduos sólidos domiciliares** atualmente é de 4.400 t/mês e abrange todos os bairros do Município de Itapeverica da Serra, incluindo zonas urbanas e rurais, com frequência de coletas diárias ou alternadas, e em períodos diurnos e noturnos, conforme demonstrado nas imagens a seguir – **Imagem 19 e Imagem 20 - Legenda.**

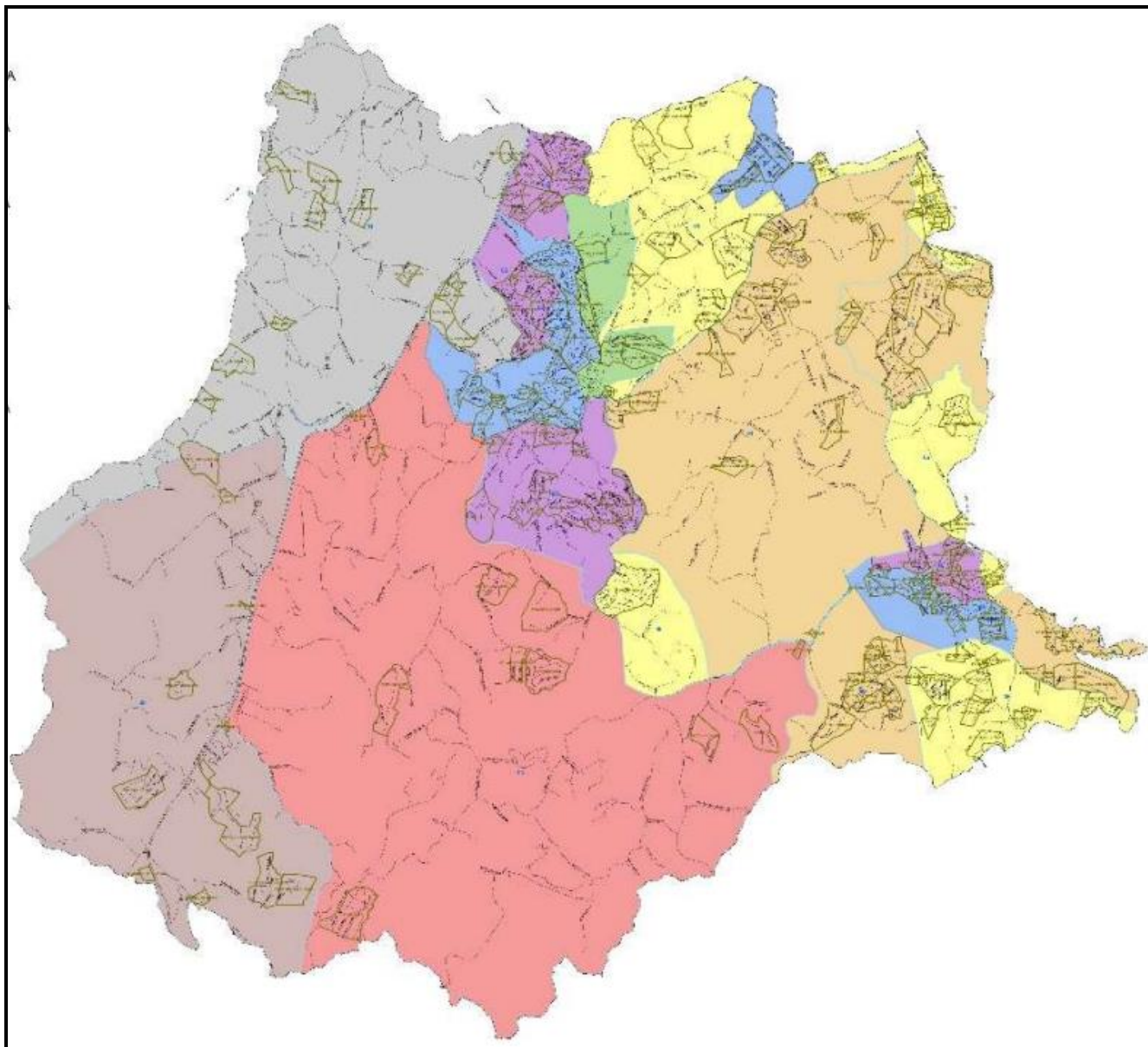


Imagem 19 – Mapa de resíduos sólidos domiciliares. Fonte: PMIS.

Legenda	
01. ROTA DIURNA, SEGUNDA/QUINTA	
01. ROTA NOTURNA DIARIA CENTRO, NOITE DIARIA	
02. ROTA DIURNA, TERCA/SEXTA	
02. ROTA NOTURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
02. ROTA NOTURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
03. ROTA DIURNA, QUARTA/SABADO	
03. ROTA NOTURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
03. ROTA NOTURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
04. ROTA DIURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
04. ROTA DIURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
04. ROTA NOTURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
04. ROTA NOTURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
05. ROTA DIURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
05. ROTA DIURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
05. ROTA NOTURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
05. ROTA NOTURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
06. ROTA DIURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
06. ROTA DIURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	
07. ROTA DIURNA R1, SEGUNDA/QUARTA/SEXTA	
07. ROTA DIURNA R2, TERCA/QUINTA/SABADO	

Imagem 20 – Legenda referente à Imagem 17.

Quanto à coleta seletiva de resíduos passíveis de reciclagem realizada em Itapeverica da Serra, **não faz parte dos serviços de limpeza urbana** rotineiros da empresa contratada, ainda que esteja preconizada no **Artigo 36º** da Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Contudo, atualmente, o município de Itapeverica da Serra conta com a Cooperativa de Trabalho de Reciclagem – COOPER CRIS, que realiza a triagem e separação de material reciclável de maior valor agregado.

Esta cooperativa situa-se na mesma área do antigo aterro sanitário municipal, e recebe material proveniente de coleta seletiva realizada pela prefeitura municipal. Esta coleta conta com uma equipe de nove funcionários vinculados a Secretaria de Meio Ambiente, e com dois caminhões baú de 3/4 e um caminhão gaiola de 5 m³.



Segundo a prefeitura, a coleta é realizada diariamente nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e na modalidade porta a porta, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h30. Para participar da coleta seletiva, é preciso que o munícipe entre em contato com a Secretaria do Meio Ambiente e realize seu cadastro, para que os caminhões passem a retirar seu material. Atualmente, existe de forma regular no município uma rede de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para material reciclável, localizados em escolas, empresas, órgãos públicos, comércios e condomínios, os quais incluem contêineres para coleta pública solidária para atendimento no município. Este tipo de elemento visa impedir a destinação irregular e o acúmulo de resíduos em locais impróprios causando contaminação ambiental, cenário ainda observado atualmente em alguns pontos do município.

O município dispõe de dois centros de recebimento e triagem de materiais, localizados nos bairros do Parque Paraíso e Potuverá, onde é feita a manufatura do conteúdo recolhido e encaminhamento para comercialização.

O centro de triagem localizado na Avenida dos Itapecericanos, no Parque Paraíso, conta ainda com um brechó criado a partir de doações de roupas, calçados e outros objetos.

Dentro do atual contrato de coleta e destinação de resíduos municipais não consta a raspagem de vias públicas, já que tais resíduos não apresentam quantidades significativas de trabalho, não apresentando, portanto, recursos disponíveis. Tais resíduos somam uma média mensal pouco superior a 12.300 m² e a equipe é composta por dois capinadores e mais todo o ferramental necessário à execução destes serviços.

Quanto à coleta dos resíduos das feiras, ela se dá pela administração pública com um caminhão coletor compactador, com uma equipe composta de um motorista e de dois varredores, além dos varredores dos setores onde a feira está localizada.

Com relação aos Resíduos de Construção Civil (RCC), a coleta de tais resíduos é executada hoje por aproximadamente nove funcionários da prefeitura municipal, por meio de 13 (treze) caminhões basculantes de propriedade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, os quais varrem a cidade em seus principais setores. Por outro lado, boa parte deste tipo de resíduos gerados por munícipes, são destinados de forma particular por meio de empresas privadas, que vendem serviços de locação de caçambas e consecutiva destinação final dos RCC.



Quanto aos chamados “grandes geradores”, ou seja, aqueles que gerarem resíduos da Classe II, conforme a ABNT NBR nº 10.004/2004, com volume superior a 200,1 kg diários e aos chamados “geradores de resíduos especiais”, ou seja, os que gerarem resíduos que, por sua natureza e periculosidade, sejam classificados pela ABNT NBR nº 10.004/2004 como Resíduos Classe I, se caracterizam no município de Itapepecerica da Serra por meio de geradores específicos, os quais devem fazer a destinação de seus resíduos sólidos de maneira privada.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito às caçambas estacionárias, que são fornecidas pela administração pública, buscando atender a locais de maior concentração de geração de resíduos inertes ou então locais de difícil acesso para a coleta de resíduos sólidos domiciliares. Hoje tais caçambas estacionárias encontram-se distribuídas pela cidade, sendo retiradas por caminhões dotados com poliguindaste e basculantes e encaminhadas para a unidade de transferência; caso sejam resíduos orgânicos, são encaminhados a aterro sanitário ou para o aterro de inertes.

De forma similar, os **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** de Itapepecerica da Serra são coletados e destinados por empresas particulares, contratadas diretamente pelos geradores de RSS privados do município, tais quais hospitais, clínicas (odontologia, fisioterapia, acupuntura, etc.), bem como consultórios médicos de especialidades e demais estabelecimentos deste segmento. No que tange aos RSS gerados por entidades públicas, como por exemplo, postos de atendimento, unidades básicas de saúde e hospitais públicos, dentre outros, a coleta é realizada por 2 (dois) funcionários da Prefeitura Municipal, vinculados a Secretaria da Saúde, com um veículo baú 3/4¹.

Da Revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Itapepecerica da Serra/SP, se extrai, em termos de quantidade e qualidade o que segue nas **Imagens 21 e 22** a seguir, devendo ser mencionado que a quantidade de resíduo gerada por dia pela quantidade de habitantes, em fins de 2014, permite chegar a um valor aproximado de produção per capita de **0,81 kg/hab./dia a 0,99 kg/hab./dia, enquadrando-se na média estadual de 1kg/hab./dia.**

¹ Informações extraídas do Plano de Saneamento Municipal de Itapepecerica da Serra, instituído pela Lei Complementar nº 20, de 13/09/2010.



Evolução da geração de RSD em Itapepecica da Serra	
ANO	RSD t/dia
2011	139.97
2012	141.98
2013	144.35
2014	146.76
2015	149.21
2016	151.70
2017	154.24
2018	156.81
2019	159.43
2020	162.09

Tabela 12 Estimativa da geração de resíduos em Itapepecica da Serra.
Fonte: PMGRIS – 2011, SEADE / IBGE.

Imagem 21 – Evolução da geração de RSD em Itapepecica da Serra/SP.

Com relação ao percentual geral dos materiais que compõe o Resíduo Sólido Urbano de Itapepecica da Serra/SP, foi realizado um estudo gravimétrico em novembro de 2014 na área de transbordo e com o apoio operacional da empresa contratada para a gestão dos resíduos, resultado no seguinte:

Resíduos	Orgânicos	Papel	Papelão	Vidro	Metal	Plástico	PET	Borracha	Madeira	Outros
(%)	73,3	0,43	3,00	2,82	1,50	3,44	2,56	2,68	1,91	8,53
t/dia	102,225	0,500	4,200	2,940	2,240	4,815	3,590	3,750	2,670	11,940

Imagem 22 – Quantidade de RSD, RSS e RCC de Itapepecica da Serra/SP no final de 2014.

QUANTO À MACRODRENAGEM URBANA, embora não exista um plano específico no município de Itapepecica da Serra, há uma breve abordagem realizada ao longo do Plano de Saneamento Básico do município.

O município dispõe de sistema de micro drenagem urbana, no qual capta as águas escoadas superficialmente e as encaminha até o sistema de macrodrenagem através das seguintes estruturas:

- meio-fio ou guia,
- sarjetas,
- bocas-de-lobo,



- poços de visita,
- galerias de água pluvial,
- tubos de ligação,
- condutos forçados, e
- estações de bombeamento (quando necessário)².

A manutenção e a limpeza periódica do sistema de micro drenagem do município de Itapeverica da Serra são realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços do município, com a utilização de maquinário próprio.

No tocante a Meio Ambiente, **um dos maiores desafios, além de necessidade**, é a estruturação adequada de sua Secretaria de Meio Ambiente, com um quadro de profissionais capazes de analisar, identificar e promover ações Inter secretarias, (fiscalização integrada), visando coibir e paralisar degradações, ocupações, etc.. Essa reforma e reestruturação se faz necessária como medida de prevenção e conservação do patrimônio ambiental da cidade.

3.6. Política Habitacional

Em uma leitura rasa, um dos maiores desafios e necessidades da Política Pública de Habitação, é avaliar a sua implementação, especialmente em relação à moradia chamada de “baixa renda”, pois os **vazios urbanos** que, em tese, comportariam esse tipo de empreendimento, nem sempre dispõe de um zoneamento que estimule ou incentive o setor imobiliário, considerando as restrições ambientais que recaem sobre essas áreas.

A criação da Secretaria de Habitação, em 02 de maio de 2013, através da **Lei nº 2.310/13**, foi fruto do resultado do **Plano Local de Habitação de Interesse Social realizado em 2009**, pelo então Departamento de Habitação, quando se priorizou várias ações como, por exemplo: **[i]** adotar medidas para fomentar e facilitar empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida; **[ii]** regulamentar os instrumentos do Estatuto da Cidade, em especial as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), **com especial atenção na gravação de áreas vazias**; **[iii]** a implantação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o qual foi criado através da Lei de nº 1.963/08, com implantação e atividade desde julho de 2010.

² ENGEORPS E MAUBERTEC, 2018



Por força da **Lei 2.760** de 18 de dezembro de 2.019, o **Departamento de Regularização Fundiária** passou a ser gerido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, com seu início ocorrendo ainda na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Ressalta-se que os dados apontados foram levantados de acordo com a base municipal e órgãos oficiais, como o IBGE.

Com relação à base municipal, foi elaborado em 2009 o Plano Local de Habitação de Interesse Social, quando parte das ações prioritizadas na Política Pública Habitacional foram implantadas, como, por exemplo:

- ✓ Criação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- ✓ Criação e manutenção do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- ✓ Implantação do Fundo De Habitação e regulamentação da política de financiamento e subsídios;
- ✓ Aquisição/reposição de equipamentos do setor de habitação;
- ✓ Ações normativas para adequação do marco jurídico legal do município para gestão habitacional;
- ✓ Ações de planejamento urbano para apoio a provisão de unidades habitacionais do mercado popular e iniciativa privada;
- ✓ Implementação e gestão do banco de terras;
- ✓ Urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários e informais/urbanização simples;
- ✓ Urbanização integrada/complexa;
- ✓ Regularização Fundiária e urbanística de Assentamentos Informais Consolidados;
- ✓ Remoções emergenciais e auxílio aluguel;
- ✓ Regularização jurídica cartorial de conjuntos habitacionais públicos.



BASE DE DADOS - SITUAÇÃO HABITACIONAL - PLHIS - 2009						
Quadro 02 - Número de Parcelamentos e Domicílios mapeados em Assentamentos precários e/ou informais						
Tipo de Parcelamento	Nº de Parcelamentos	%	Nº de Domicílios	%	População Projetada	%
Favelas	37	18	3.365	20,9	12.787	20,89
Loteamento Clandestino *	36	17	4.852	30,12	18.436	30,12
Loteamento Irregular **	72	35	7.018 ***	43,56	26.668	43,56
Conjuntos Habitacionais Públicos Irregulares	04	2	875	5,43	3.325	5,43
Total	149	100	16.110	100	61.216	100

Fonte: Programa de Regularização Fundiária – PMIS; Divisão de Geoprocessamento e organização Consultoria.
* Dos 36 Loteamentos Clandestinos 03 não apresentam informações detalhadas quanto a número de domicílios população projetada.
** Dos 72 Loteamentos Irregulares 06 não apresentam informações detalhadas quanto a número de domicílios população projetada.
*** Domicílios identificados pelo Programa de Regularização Fundiária somados aos identificados pela Divisão de Geoprocessamento

Imagem 23 – Situação habitacional no município de Itapecerica da Serra em 2009.

De acordo com o levantamento temos as seguintes situações em relação às irregularidades e regularidades:

Representatividade de Domicílios em Situação de Irregularidade e Regularidade						
Tipo de Parcelamento	Nº de Parcelamentos	%	Domicílios	%	População	%
Total no município	206	100	40.320	100	153.214	100
Assentamentos Subnormais em Situação de Irregularidade	149	72	16.110	39,95	61.216	39,95
Bairros Regulares/Parc. Aprovados	57	28	24.210	60,05	91.998	60,05

Tabela 2 – Quadro demonstrando a representatividade dos domicílios do município.



Já, com relação ao Departamento de Projetos Habitacionais, pode-se elencar quais projetos são por ele gerenciados:

- ✓ Projeto de recuperação ambiental e remanejamento de ocupações irregulares da Cerro Largo – Jardim Branca Flor;
- ✓ Projeto de urbanização e remanejamento de moradias de área de risco dos assentamentos subnormais do Jardim Sônia Maria, Carmo II e Jacira;
- ✓ PAC Habitação - remanejamento de moradias em áreas de proteção ambiental e urbanização do Parque Horizonte Azul;
- ✓ Gestão de repasse financeiro estadual para famílias em área de risco, com implantação dos conjuntos habitacionais vinculados à CDHU;
- ✓ Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social: em atividade desde 07/2010;
- ✓ Gestão do auxílio moradia às famílias da Vila Nova York;
- ✓ **Apoio às ações da Defesa Civil e Fiscalização.**

Com relação a este último item, “**apoio às ações da Defesa Civil e fiscalização**”, deve-se tecer alguns importantes comentários originados das informações coletadas em órgãos diversos, além das próprias informações da municipalidade, que acabam por envolver outros setores intrinsecamente associados aos riscos, como **Habitação, Planejamento e Obras/Serviços Urbanos, especialmente, mas não só.**

Um desses comentários refere-se aos mapeamentos já realizados pelo município de 2006 até os dias de hoje:

1º) Mapeamento de 2006

2º) Mapeamento de 2012

3º) Mapeamento de 2015

4º) Mapeamento de 2020

5º) Mapeamento em andamento – Além dos trabalhos mencionados anteriormente, segundo a Defesa Civil Municipal, estaria em andamento outro mapeamento com previsão de apresentação dos resultados em Audiência Pública agendada para o dia **18 de março de 2024**, ou seja, no final do período crítico de chuvas na região sudeste do país e especialmente, na região de Itapeverica da Serra. Deste mapeamento, portanto, não há, ainda, notícias a serem incluídas neste produto.

O resultado desses estudos e projetos elaborados a partir dos dados de mapeamento de risco obtidos são consolidados no **Plano Municipal de Redução de Risco –**



PMRR, instrumento de gerenciamento com potencial de mudar a situação fática, mitigando os riscos com a sua implantação. Embora não se tenha notícia da existência de tal plano no município, todos os mapeamentos trouxeram consigo indicações de ações e obras que visaram a minimização ou erradicação dos riscos. Atualmente encontra-se em andamento um novo PMRR.

Já o **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil**, também importante no trato dos riscos geológico-geotécnicos, tem por objetivo central dotar o município de um instrumento de gestão destinado especialmente ao período crítico de pluviosidade local, possibilitando otimizar as medidas e operações de respostas a desastres e emergências. Também se tem notícia de que tal plano **encontra-se em andamento**, devendo, também, ser apresentado à população através de Audiência Pública.

A respeito do problema urbano-habitacional do município de Itapeverica da Serra, é relevante mencionar que existem características especiais que são determinadas por basicamente quatro questões, ou seja, **[i]** sua **localização** na região metropolitana de São Paulo e a conurbação com a Capital; **[ii]** a condição de território integralmente gravado como **Área de Proteção aos Mananciais** Metropolitano; **[iii]** o perfil sócio econômico de sua população, predominantemente de **baixa renda**; e **[iv]** a baixa capacidade de **investimento** do município.

Em função de tais questões, tem-se importantes **DESAFIOS** urbano-habitacionais, entre os quais se destaca o grande número de famílias residentes em loteamentos precários e/ou irregulares, como pode-se ver nos dados levantados no âmbito do Plano Local de Habitação de Interesse Social e do programa de Regularização Fundiária.

3.7. Infraestrutura e equipamentos

Neste item buscou-se observar se as instalações públicas, como escolas, unidades de saúde, segurança, parques e jardins estão sendo adequadamente mantidos, se há necessidade de expandir ou melhorar a infraestrutura e a quantidade desses equipamentos públicos distribuídos pelo território municipal.

Desse modo obteve-se a seguinte situação:



ESCOLAS:

EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA (33/11/2023)									
E.M.	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	ALUNOS ATIVOS	VAGAS
ARCO ÍRIS CENTRO	1	4	7	6	6	19	107	150	91
ARCO ÍRIS SANTA JÚLIA	0	3	0	1	5	10	40	59	57
TOTAL	1	7	7	7	11	29	147	209	148

Imagem 24 – Imagem contendo o número de escolas de educação especial exclusiva (2) e a quantidade de alunos em cada uma delas – Total de 148.

ESCOLAS CONVENIADAS (30/11/2023)									
Nº	ESCOLA	Berç. 1	Berç. 2	Mat. 1	Mat. 2	Jd 1	Jd 2	Total	VAGAS
1	APIS	5	18	34	34	25		116	37
2	CASA DA PASSAGEM	10	30	53	67	49		209	26
3	CASA DA CÇA IZILDINHA	5	15	20	27	15		82	18
4	MARIA IMACULADA	1	22	51	59	70	67	270	17
5	MENINO JESUS	17	16	26	44	18		121	33
6	MOCAPH	5	15	50	50	25	21	166	9
	TOTAL	43	116	234	281	202	88	964	140

Imagem 25 – Imagem contendo o número de escolas conveniadas no município de Itapeverica da Serra/SP – total de 140. Dados fornecidos pela Secretaria de Educação do Município. Necessário especializar as unidades.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (30/11/2023)						
E.M.	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO	TOTAL	Vagas
BELCHIOR DE PONTES	10	7	17	16	50	30
HORTENSIA	3	5	8	13	29	51
SEMPRE VIVA	13	8	6	5	32	58
TOTAL	26	20	31	34	111	139

Imagem 26 – Escolas de educação de jovens e adultos – Total de 3 escolas para 139 alunos.



CRECHE (30/11/2023)						
Nº	E.M.	Berç 2	Mat. 1	Mat. 2	Jd 1	Jd 2
1	ADALGISA FEIJÓ		39	71		
2	ALECRIM					
3	ÁLVARO RODRIGUES					
4	AMARANTA	15	18			
5	ANACÁ			71		
6	ANDORINHA	15	29			
7	ANNA MARIA RAMPIM	20	45			
8	ANTONIO DO AMARAL		69	84		
9	ARARA					
10	ARGEMIRO					
11	BEIJA FLOR	30	40			
12	BEM TE VI			64		
13	BRINCO DE PRINCESA					
14	CANÁRIO					
15	CARDEAL			71		
16	CARMEM CAETANO					
17	CONJ. PAINEIRAS					
18	CORUJINHA			14		
19	FRANCISCO DE ABREU	33	37	66		
20	FRANCISCO JEBERMI		17			
21	FRANCISCO SCALAMANDRÉ					
22	GIRASSOL	30				
23	HANS LUDWIG					
24	IRANY VANETE	15	20	27		
25	IZALTINA WEISHAAPT			35		
26	JESUS BOM PASTOR			42		
27	JESUS MARIA MOREIRA		21	50		
28	JOÃO DE CARVALHO			44		
29	JOSÉ DOS REIS					
30	JOSÉ PEREIRA DE BORBA					
31	JURITI	26	48			
32	LENICE LOPES					
33	MYRIAN LILIAN	28				
34	ONDINA RIBEIRO			51		

Imagem 27 – Creches distribuídas pelo território municipal e a quantidade de crianças em cada uma delas distribuídas.



PRÉ-ESCOLA (30/11/2023)								
Nº	E.M.	Berç 2	Mat. 1	Mat. 2	Jd 1	Jd 2	Alunos ativos	Vagas
1	ADALGISA FEIJÓ				83	76	159	21
2	ALECRIM				70	92	162	48
3	ÁLVARO RODRIGUES				24	67	91	35
4	AMARANTA							
5	ANACÁ							
6	ANDORINHA							
7	ANNA MARIA RAMPIM							
8	ANTONIO DO AMARAL							
9	ARARA				43	40	83	13
10	ARGEMIRO				30	31	61	1
11	BEIJA FLOR							
12	BEM TE VI				99	91	190	10
13	BRINCO DE PRINCESA				70	79	149	31
14	CANÁRIO				62	59	121	79
15	CARDEAL				105	97	202	11
16	CARMEM CAETANO				22	10	32	19
17	CONJ. PAINEIRAS				25	56	81	9
18	CORUIJINHA				31	57	88	16
19	FRANCISCO DE ABREU							
20	FRANCISCO JEBERMI							
21	FRANCISCO SCALAMANDRE				10	11	21	9
22	GIRASSOL							
23	HANS LUDWIG				10	7	17	4
24	IRANY VANETE							
25	IZALTINA WEISHAUPT				121	143	264	156
26	JESUS BOM PASTOR							
27	JESUS MARIA MOREIRA							
28	JOÃO DE CARVALHO				70	55	125	15
29	JOSÉ DOS REIS				165	197	362	42
30	JOSÉ PEREIRA DE BORBA					57	57	3
31	JURITI							
32	LENICE LOPES				14	13	27	13
33	MYRIAN LILIAN							
34	ONDINA RIBEIRO				58	73	131	19
35	ORQUÍDEA				19	6	25	8
36	PALMEIRA				8	15	23	14
37	PARDAL				52	72	124	56
38	PICA PAU				72	75	147	33
39	PINTASSILGO							
40	PRIMAVERA DA SERRA				42	98	140	40
41	QUARESMEIRA							
42	QUERO QUERO				78	94	172	7
43	RICARDO CORSINI				38	43	81	2
44	SABIÁ				19	12	31	29
45	SAMAMBAIA				133	95	228	42
46	SÃO LEOPOLDO				60		60	16
47	SOFIA RODRIGUES							
48	TICO TICO							
49	VALDIR BATISTA							
TOTAL					1633	1864	3497	801

TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30/11/2023)								
Nº	E.M.	Berç 2	Mat. 1	Mat. 2	Jd 1	Jd 2	Alunos ativos	Vagas
1	ADALGISA FEIJÓ		39	71	83	76	269	31
2	ALECRIM				70	92	162	48
3	ÁLVARO RODRIGUES				24	67	91	35
4	AMARANTA	15	18				33	32
5	ANACÁ			71			71	4
6	ANDORINHA	15	29				44	2
7	ANNA MARIA RAMPIM	20	45				65	0
8	ANTONIO DO AMARAL		69	84			153	48
9	ARARA				43	40	83	13
10	ARGEMIRO				30	31	61	1
11	BEIJA FLOR	30	40				70	3
12	BEM TE VI			64	99	91	254	19
13	BRINCO DE PRINCESA				70	79	149	31
14	CANÁRIO				62	59	121	79
15	CARDEAL			71	105	97	273	12
16	CARMEM CAETANO				22	10	32	19
17	CONJ. PAINEIRAS				25	56	81	9
18	CORUIJINHA			14	31	57	102	16
19	FRANCISCO DE ABREU	33	37	66			136	19
20	FRANCISCO JEBERMI		17				17	3
21	FRANCISCO SCALAMANDRE				10	11	21	9
22	GIRASSOL	30					30	0
23	HANS LUDWIG				10	7	17	4
24	IRANY VANETE	15	20	27			62	21
25	IZALTINA WEISHAUPT			35	121	143	299	161
26	JESUS BOM PASTOR			42			42	8
27	JESUS MARIA MOREIRA		21	50			71	2
28	JOÃO DE CARVALHO			44	70	55	169	35
29	JOSÉ DOS REIS				165	197	362	42
30	JOSÉ PEREIRA DE BORBA					57	57	3
31	JURITI	26	48				74	17
32	LENICE LOPES				14	13	27	13
33	MYRIAN LILIAN	28					28	0
34	ONDINA RIBEIRO			51	58	73	182	34
35	ORQUÍDEA				19	6	25	8
36	PALMEIRA				8	15	23	14
37	PARDAL		16	39	52	72	179	61
38	PICA PAU				72	75	147	33
39	PINTASSILGO	27	60				87	8
40	PRIMAVERA DA SERRA			30	42	98	170	55
41	QUARESMEIRA	17	32	30			79	18
42	QUERO QUERO	21	34	54	78	94	281	19
43	RICARDO CORSINI		15	28	38	43	124	7
44	SABIÁ			17	19	12	48	37
45	SAMAMBAIA				133	95	228	42
46	SÃO LEOPOLDO			13	60		73	23
47	SOFIA RODRIGUES	8	14	15			37	3
48	TICO TICO	13	45				58	4
49	VALDIR BATISTA	10	15	30			55	16
TOTAL		308	614	946	1633	1864	5322	1121

Imagem 28 – Quantidade de pré escolas e seus respectivos alunos (Imagem à esquerda) – Total de 49 escolas para 1.633 alunos no Jardim I, 1.894 no Jardim II (3.497 alunos ativos), além de 801 vagas em 30/11/2023. À direita os totais para Educação Infantil nas 49 escolas.



ENSINO FUNDAMENTAL (30/11/2023)								
Nº	E.M.	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	ALUNOS 1º ao 5º	Vagas
1	ACÁCIA	64	79	67	82	91	383	101
2	ÁLVARO RODRIGUES	68	95	73	92	100	428	124
3	ANICE CHADDAD	110	158	151	134	106	659	111
4	ANTONIO MANOEL	63	54	52	48	67	284	43
5	ARAUCÁRIA	100	134	105	104	103	546	14
6	ARGEMIRO FERREIRA	42	56	54	53	61	266	84
7	ARTHUR RICCI	40	46	49	42	60	237	113
8	AZALÉIA	65	92	82	80	92	411	119
9	BELCHIOR DE PONTES	110	137	171	160	175	753	87
10	BENEDITO CUSTÓDIO	51	158	139	129	140	617	118
11	CARMEM CAETANO	23	26	32	26	31	138	37
12	CONJ. PAINEIRAS	87	93	93	71	83	427	98
13	EDVARD RODRIGUES	44	70	65	62	50	291	59
14	ELIAS DAHER	66	68	83	73	67	357	133
15	EMILIANO FERREIRA	98	100	81	107	129	515	95
16	FCO SCALAMANDRÉ	25	14	20	18	34	111	64
17	GUILHERMINA RODRIGUES	26	41	53	63	67	250	155
18	HANS LUDWIG	20	18	14	17	22	91	14
19	HORTENSIA	121	140	140	118	125	644	26
20	IPÊ	70	104	101	101	119	495	64
21	JASMIM	54	52	53	49	50	258	92
22	JOSÉ PEREIRA	70	63	73	85	63	354	136
23	JUVELINA PEREIRA	38	48	49	45	37	217	103
24	LENICE LOPES	23	22	19	25	23	112	12
25	LUIZA MOTOYOSHI	64	66	65	70	76	341	79
26	MANACÁ	66	65	68	72	72	343	77
27	OCTACÍLIO MARTINS	26	48	56	65	52	247	103
28	ORQUÍDEA	12	12	23	12	26	85	90
29	PALMEIRA	18	22	17	24	21	102	23
30	SAMAMBAIA	65					65	40
31	SEMPRE VIVA	103	70	69	105	128	475	15
32	UIRAPURU	54	70	79	39	42	284	73
	TOTAL	1822	2221	2196	2171	2312	10722	2502

Imagem 29 – Escolas e alunos do Ensino Fundamental – 32 escolas para 10.722 alunos, havendo, em 30/11/2023, 2.502 vagas ao todo.



Como um resumo das informações em números das Escolas Municipais (AEE, EEE, Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e EJA), das Escolas Conveniadas e das Municipais mais Conveniadas, temos, segunda a Secretaria de Educação o que segue:

DATA BASE: 30/11/2023				
ESCOLAS MUNICIPAIS				
MODALIDADE	NÚMERO DE TURMAS	VAGAS OFERECIDAS	MATRÍCULAS ATIVAS	VAGAS DISPONÍVEIS
A.E.E.	24	561	317	244
E.E.E.	31	349	209	148
CRECHE	119	2.180	1.868	320
PRÉ-ESCOLA	169	4.252	3.497	801
ENS. FUNDAMENTAL	390	13.236	10.722	2.584
E.J.A.	12	250	111	139
TOTAL	745	20.828	16.724	4.236
ESCOLAS CONVENIADAS				
MODALIDADE	NÚMERO DE TURMAS	VAGAS OFERECIDAS	MATRÍCULAS ATIVAS	VAGAS DISPONÍVEIS
CRECHE	37	768	674	94
PRÉ-ESCOLA	11	336	290	46
TOTAL	48	1.104	964	140
ESCOLAS MUNICIPAIS + CONVENIADAS				
Obs: sem as turmas de AEE	NÚMERO DE TURMAS (- AEE)	VAGAS OFERECIDAS	MATRÍCULAS ATIVAS (-AEE)	VAGAS DISPONÍVEIS (-AEE)
ESCOLAS MUNICIPAIS	725	20.828	16.407	3.986
ESCOLAS CONVENIADAS	48	336	964	140
TOTAL	773	21.164	17.371	4.126

Imagem 30 – Resumo das escolas no município.



Nesse produto ainda não foi possível espacializar todas as escolas por unidade de planejamento, o que seria o ideal considerando-se as especificidades de cada um dos territórios, podendo, ainda, permitir um melhor entendimento quanto às **reais necessidades de cada um deles**.

UNIDADES DE SAÚDE:

Para atender a todas essas atribuições a Autarquia da Saúde mantém o Fundo de Proteção e Bem-estar Animal – FUMBEA e diversos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, além de contar com **duas Unidades Básicas de Saúde**, a saber: UBS - Salvador De Leone e UBS – Jardim Jacira, contando, ainda, com **dez Unidades Saúde da Família – USF**: Analândia, Branca Flor, Crispim, Horizonte Azul, Mombaça, Parque Paraíso, São Pedro, Valo Velho, Potuverá e Montesano.

Além disso, existem dos seguintes serviços de Saúde: CEM – Centro de Especialidades Médicas; CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento; Centro de Controle Zoonoses; Maternidade Municipal Zoraide Eva das Dores; Pronto-Socorro Municipal; Pronto-Socorro Jardim Jacira; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Base Descentralizadora de Itapeverica da Serra; CAPS ad – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas “Maria José de Albuquerque”; Centro de Referência à Saúde da Mulher – CRSM.

Dispõe ainda do Portal do Servidor – MAS: <https://portal.conam.com.br/rhsaudeitapeverica/login.php>; Do Conselho Municipal de Saúde; e do CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES – CCZ.

ÍNDICES DE SAÚDE IBGE:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,83 para 1.000 nascidos vivos, sendo o 4º município de 39 da RMSP.

As internações devido a diarreia são de 0,5 para cada 1.000 habitantes – dados de 2016, sendo o 7º município dos 39 da RMSP

Comparado com todos os municípios do Estado, fica nas posições 120 de 645 e 258 de 645, respectivamente.

Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1.522 de 5.570 e 3.330 de 5.570, respectivamente.

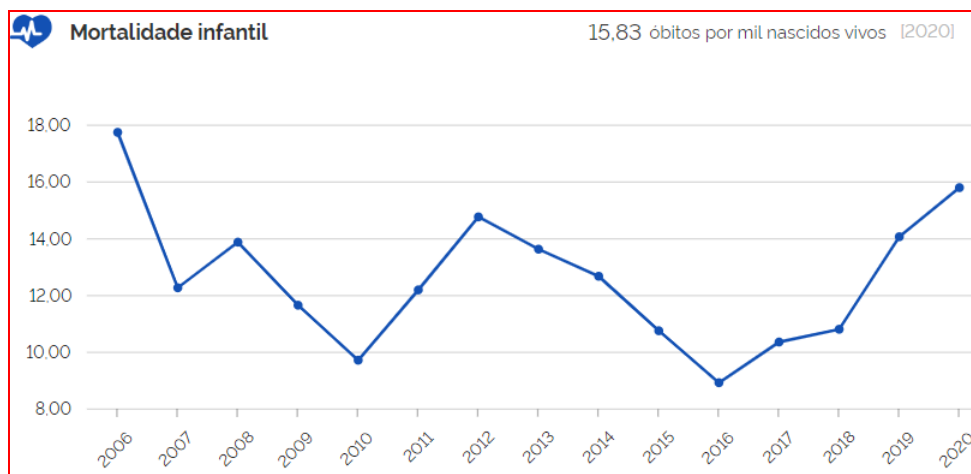


Imagem 31: Índice de Mortalidade Infantil – IBGE

PARQUES E JARDINS:

Itapeverica da Serra tem um território de uma beleza natural exuberante e ainda dispõe de muita vegetação nativa. Sua urbanização, apesar de uma lei urbanística que não contemplou a cidade com belas calçadas e grandes parques, praças e jardins, ainda assim, observa-se belas praças, belos jardins e belos parques.

O DESAFIO é quantificar esses pontos de convívio social coletivo e verificar se as políticas públicas de proteção e preservação estão alinhadas às necessidades da cidade. É sabido que a ocupação de áreas verdes e APP's são pontos que, invariavelmente, têm pouca fiscalização, o que acaba por se tornarem locais de fácil ocupação.

Sendo assim, trata-se de uma política pública que passa, necessariamente, pela estruturação das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e setores de Fiscalização, visando coibir ocupações ilegais e proibitivas.

3.8. Participação Cidadã

Para validação das diversas políticas públicas, o gestor municipal deve buscar junto à sociedade civil, em suas diversas formas de organização social, conhecer a realidade dos bairros, em todas as áreas, seja aspectos ambientais, acessibilidade, disponibilidade de infraestrutura adequada, serviços e equipamentos públicos disponíveis no entorno, realidades culturais, dentre outros aspectos peculiares de cada bairro ou região. Afinal, a cidade se forma da reunião desses diferentes lugares.



Vale dizer, portanto, que a boa gestão se faz com a participação cidadã, especialmente nos processos de revisão dos Planos Diretores, já que vão tratar de cada detalhe de uso e ocupação do solo municipal, interferindo diretamente na vida do cidadão, razão pela qual ele se torna protagonista desse processo, também preconizado no Estatuto da Cidade.

Outras formas de garantir os direitos dos cidadãos são as ações da Assistência Social garantidos pela Política Pública da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), baseada nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004.

Sua organização se dá por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando presente em todo país, e tem por objetivo garantir a proteção social aos cidadãos de forma individual, familiar e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, garantindo, assim, o bem-estar social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Como modelo de gestão participativa, o SUAS articula esforços, juntamente com os recursos dos Municípios, Estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

3.9. Legislação e Regulamentação

De 2006 até 2023, houve alterações significativas no arcabouço jurídico relacionado à questão urbanística e ambiental, quer seja no âmbito federal, quer seja no âmbito estadual e municipal.

O trabalho nesse caso foi avaliar se o Plano Diretor se encontra, nesse momento, alinhado com as mudanças na legislação urbanística e ambiental que possam ter ocorrido desde a última revisão (2006).

Inicialmente é importante ressaltar que o Plano Diretor do município de Itapeverica da Serra foi instituído pela Lei Municipal nº 1.238, de 29 de maio de 2001, tendo



sua primeira revisão em 26/12/2006 – Lei nº 1.771 (regulamentada pela Lei Complementar nº 26/2012).

LEIS MUNICIPAIS (VIGENTES) Itapeverica da Serra/SP				
1999/2000	2006	2012	2015	2017
Criação do PDE	Primeira Revisão do PDE	Regulamentação Urbanística Revisão do PDE	Regulamentação Urbanística Revisão do PDE	Regulamentação Urbanística Revisão do PDE
Lei Municipal nº 1.238/2001	Lei Municipal nº 1.771/2006	Lei Complementar nº 26/2012	Lei Complementar nº 34/2015	Lei Complementar nº 46/2017
Com revisão prevista para 4 anos				
LEIS ESTADUAIS (VIGENTES) mais importantes				
2006		2007	2023	
Lei Específica do Guarapiranga nº 12.233/06		Decreto Regulamentador nº 51.686/07	Lei nº 17.800, de 17 de out./23	
LEIS FEDERAIS (VIGENTES) mais importantes				
2001		2015	2017	
Lei Federal 10.257/2001 Estatuto das Cidades		Lei Federal 13.089/2015 Estatuto das Metrôpoles	Lei Federal 13.465/2017 Regularização Fundiária	

De modo geral, como **observação relativa ao item**, vale mencionar que as alterações apresentadas nas Leis acima, já vêm sendo aplicadas pela Administração Municipal, dentro de suas competências e legalidades, faltando adequações de ordem jurídica que serão devidamente ajustadas na peça final, como resultado da presente revisão do PDE.

3.10. Avaliação de impacto

CONSIDERAÇÕES/ REFLEXÕES: Avaliação de impacto deve passar por uma análise regional, cujo intuito seja um levantamento de dados ambientais, análises socioeconômicas, contextos sociais, dentre diversos outros pontos.



No entanto é preciso partir da **delimitação do conceito de regulação urbana**, pois a avaliação de resultado regulatório e a avaliação de políticas públicas serão feitas a partir do exame das diferentes normas regulatórias de caráter urbanístico, criadas em nível nacional, estaduais e municipais, tais como Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas etc.

As cidades constituem o tecido físico, cultural, ambientalmente e socialmente complexo onde a maior parte dessas avaliações de impactos decorrentes da implantação das diversas Políticas Públicas deveriam ser feitas, a partir das análises de impactos da aplicação das próprias leis, pois muitas vezes o que uma lei exige, causa um impacto negativo, contrário ao desejado.

A evolução da sociedade altamente complexa (incluindo a evolução das cidades) apresenta necessidades impensáveis em contextos do passado. Em outras palavras, o sucesso ou o fracasso em prover conforto a seus cidadãos, depende de um processo sistêmico que comunicam experiências, preferências e necessidades de todos os indivíduos que compõem o tecido social.

A percepção dessa imensa complexidade e das limitações do conhecimento, deveria despertar um sentimento de humildade nos legisladores, juristas, reguladores e formuladores de políticas públicas em geral. A mera percepção política ou reivindicação de algum grupo não deveria ser suficiente, portanto, para comprovar a necessidade de uma intervenção.

É preciso que sejam avaliados e ponderados, com base em evidências, os custos (financeiros, burocráticos, sociais, ambientais, operacionais, institucionais), os benefícios potenciais, **os prováveis impactos não intencionais**, as formas de execução e as possibilidades de monitoramento, tudo isso antes de decidir se uma intervenção deve realmente ser realizada.

Uma vez decidida positivamente, a mesma metodologia de avaliação deve ser utilizada para auxiliar o desenho inicial da intervenção, a execução das ações, o monitoramento dos resultados e as correções necessárias.

No limite, isso pode significar a desnecessidade da intervenção, caso os resultados sejam excessivamente destoantes dos esperados inicialmente. Por óbvio, quanto



mais indivíduos, empresas e atividades a intervenção abranger e quanto mais cara ela for (em outras palavras, quanto mais importante ela for considerada), mais necessária será a realização de avaliações, correções de rumo e até supressão da intervenção.

Isso pode ser evidente nos casos de intervenções que requerem recursos públicos, mas, por vezes é algo negligenciado em relação à regulação/regulamentações. Estas podem ser consideradas inofensivas, por não aparentarem grande impacto ou custo quando encaradas isoladamente, ou até serem justificadas por um sentimento de “dever-ser”, mais do que por um resultado efetivo.

3.11. Tendências futuras

Após a análise criteriosa deste trabalho, por parte dos membros que compõem o grupo de trabalho Inter secretarial, realizaremos uma reunião para definir necessidades, apontar desafios, observar as tendências futuras, para as diversas áreas, como tecnologia, mobilidade, mudanças climáticas e inovações urbanísticas que possam afetar o desenvolvimento municipal e, junto com esse levantamento, buscar alternativas para as mudanças necessárias.

3.12. Monitoramento e avaliação

O Governo Municipal deverá reestruturar suas Secretarias constituir um Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do PDE, por toda a sociedade, seja ela Pública ou Privada.

4. CONCLUSÃO

Seguindo a orientação estabelecida no TR, a empresa contratada SOMA manteve e deverá manter permanente contato com o Grupo de Trabalho constituído internamente pelos Técnicos da Prefeitura, por meio de reuniões presenciais, grupo de WhatsApp e/ou por telefone.

Muitos dados serão obtidos e disponibilizados no decorrer do processo, o que aumenta o desafio de se garantir uma revisão que contemple todas as parcelas da Sociedade Civil.

Uma premissa que todos os envolvidos devem levar em conta é que para o PDE ser verdadeiramente viável, é fundamental que ele seja Ambientalmente



Sustentável, Economicamente Viável e Socialmente Justo, portanto, esteja apoiado no tripé do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, ainda que a preservação ambiental deva ser o principal pilar das diretrizes do PDE, é necessário e importante estabelecer um diálogo com o Estado, visando rever a possibilidade de flexibilidade e harmonização de alguns pontos da Lei Específica (12.233/06), considerando a realidade e necessidades da população, sob pena de tornar-se um impedimento para o município se desenvolver em todos os sentidos, e seja capaz de **cumprir o arcabouço constitucional**, garantindo, minimamente as políticas públicas mais urgentes e necessárias.

Sendo o objetivo fundamental do Plano Diretor definir os objetivos e apontar as diretrizes para que a propriedade cumpra sua **função social**, configurando-se assim num instrumento que vai **além do controle do uso do solo**, mas que deve **nortear** não somente ele, como todas as demais legislações, planos e normativas afetas ao desenvolvimento territorial de uma cidade, sugere-se algumas diretrizes ao poder público municipal, como:

- ✓ Deve ter ações no sentido de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, o que implicará ao município:
 - prevenir distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana;
 - coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor;
 - assegurar o adequado aproveitamento, pela atividade imobiliária, do potencial dos terrenos urbanos, respeitados os limites da capacidade instalada dos serviços públicos;
 - assegurar a justa distribuição dos ônus e encargos decorrentes das obras e serviços da infraestrutura urbana e recuperar para a coletividade a valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público.

- ✓ Caberá ao município obter recursos junto à iniciativa privada para a construção de obras e equipamentos, através das operações urbanas, condição essa a ser buscada na forma de **lei a ser estabelecida**;

- ✓ Também, **mediante lei específica** para área incluída no Plano Diretor, o poder público municipal, poderá exigir do proprietário do **solo urbano**³ não edificado, subutilizado ou

³ Entende-se por solo urbano aquele compreendido na área urbana e na área de expansão urbana.



não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- parcelamento ou edificação compulsórios, no prazo fixado em **lei municipal**;
 - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, progressivo no tempo;
 - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública;
-
- ✓ O município, para assegurar os princípios e diretrizes da política urbana, poderá utilizar, nos termos da lei, dentre outros institutos, o direito de superfície, a transferência do direito de construir, a requisição urbanística, a contribuição de melhoria.
 - ✓ Para a efetivação da política de desenvolvimento urbano, o município adotará legislação de ordenamento do uso do solo urbano, compatível com as diretrizes do presente Plano Diretor;
 - ✓ A realização de obras, a instalação de atividades e a prestação de serviços por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e entidades particulares não poderão contrariar as diretrizes desse Plano Diretor e dependerão de prévia aprovação do município, atendidos seus interesses e conveniências;
 - ✓ A prestação de serviços e a realização de obras públicas por entidades vinculadas ao Município, ao Estado ou à União deverão ser obrigatoriamente submetidas ao município para aprovação ou compatibilização recíproca;
 - ✓ Para adequar as ações do poder público municipal às necessidades das diferentes regiões do município, instituir-se-á a divisão geográfica de seu território em “distritos” (ou outra denominação), a serem adotados como base para a organização e facilitação da prestação dos diferentes serviços públicos;
 - ✓ Para ir ao encontro dos interesses sociais, sugere-se que os bens públicos municipais **dominiais não utilizados** serão prioritariamente destinados, **na forma da lei**, a assentamentos da população de baixa renda e à instalação de equipamentos coletivos, assegurada a preservação do meio ambiente;
 - ✓ Os projetos de implantação de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham, nos termos da lei, significativa repercussão ambiental ou na infraestrutura urbana, deverão vir acompanhados de relatório de impacto de vizinhança, cuja cópia



será fornecida gratuitamente quando solicitada aos moradores da área afetada e suas associações. Ainda assim, deverá ser assegurada pelo órgão público competente a realização de audiência pública, antes da decisão final sobre o projeto, sempre que requerida, na forma da lei, pelos moradores e associações mencionadas anteriormente;

- ✓ A administração pública **deverá assegurar estrutura das secretarias**, visando proporcionar condições de agir no tempo imediato aos problemas, especialmente aos casos de invasão de áreas, degradação do meio ambiente e etc..., criando um Sistema de Gestão Integrado, onde todas as secretarias abasteçam de informações que estarão sendo revisadas pela equipe responsável pelo SGI, de modo a corrigir distorções das informações e disponibilizar informações a todas as secretarias para implementação de suas políticas públicas que, necessariamente, deverão ser desenvolvidas a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, qual seja, que todas as políticas públicas se apoiem no tripé: Ecologicamente Sustentável, Economicamente Viável e Socialmente Justo.

5. EQUIPE DE TRABALHO

Empresa contratada:

SOMA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ. nº 41.684.470/0001-07

Equipe:

ELAINE VIANA DA SILVA. Assistente Social, especializada no acompanhamento e desenvolvimento do trabalho técnico social em projetos de Habitação de Interesse Social.

JOÃO CARLOS PISCIRILLI PALMA RAMOS. Advogado especializado em direito ambiental e direitos difusos e coletivos.

PAULO FERNANDO PIOLTINE BRANDÃO. Geólogo e Perito. Mestre em Administração e Política de Recursos Minerais. Foi Assessor Técnico no Ministério Público do Estado de São Paulo.



6. BIBLIOGRAFIA

- ✓ <https://www.itapeceira.sp.gov.br/>
- ✓ Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Leis_2001/l10257.htm
- ✓ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itapeceira-da-serra/panorama>
- ✓ <https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>
- ✓ https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/ArquivosPDF/Manual_AC_AP_D_M_versao_26.06.183.pdf
- ✓ <https://municipios.seade.gov.br/>
- ✓ <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta>
- ✓ <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>
- ✓ <https://cetesb.sp.gov.br/>
- ✓ <https://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaold=18&id=509>
- ✓ <http://www.igc.sp.gov.br/produtos/emplasa.html>
- ✓ https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/ibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Guia-para-Elaboracao-e-Revisao-de-Planos-Diretores.pdf
- ✓ <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2021/02/GUIA-PD-GIZ-Versa%CC%83o-Teste-1.pdf>
- ✓ <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Plano-Diretor-Participar-e-um-Direito.pdf>
- ✓ https://enciclopediajuridica.pucsp.br/pdfs/plano-diretor-municipal_62476608cfa33.pdf
- ✓ MUKAI, Toshio. *Direito ambiental municipal: abordagens teóricas e práticas*. Belo Horizonte: Forum, 2010
- ✓ Guia Cidadania e Comunidade: CIC – Centro de Integração da Cidadania. Coordenação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
- ✓ Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Itapeceira da Serra, Lei 2.521, de 14 de março de 2016, PMIS
- ✓ Plano de Saneamento Básico de Itapeceira da Serra, Lei Complementar nº 20, de 13/09/2010, PMIS
- ✓ Plano Diretor de Bairro da Unidade Territorial de Planejamento Jardim Jacira (UTP9), Lei 1.706, de 14/08/2006, PMIS
- ✓ Plano Diretor de Bairro da Unidade Territorial de Planejamento Branca Flor (UTP6), Lei 1.272, de 22/11/2001, PMIS.



7. ANEXOS

7.1. Relatório Fotográfico

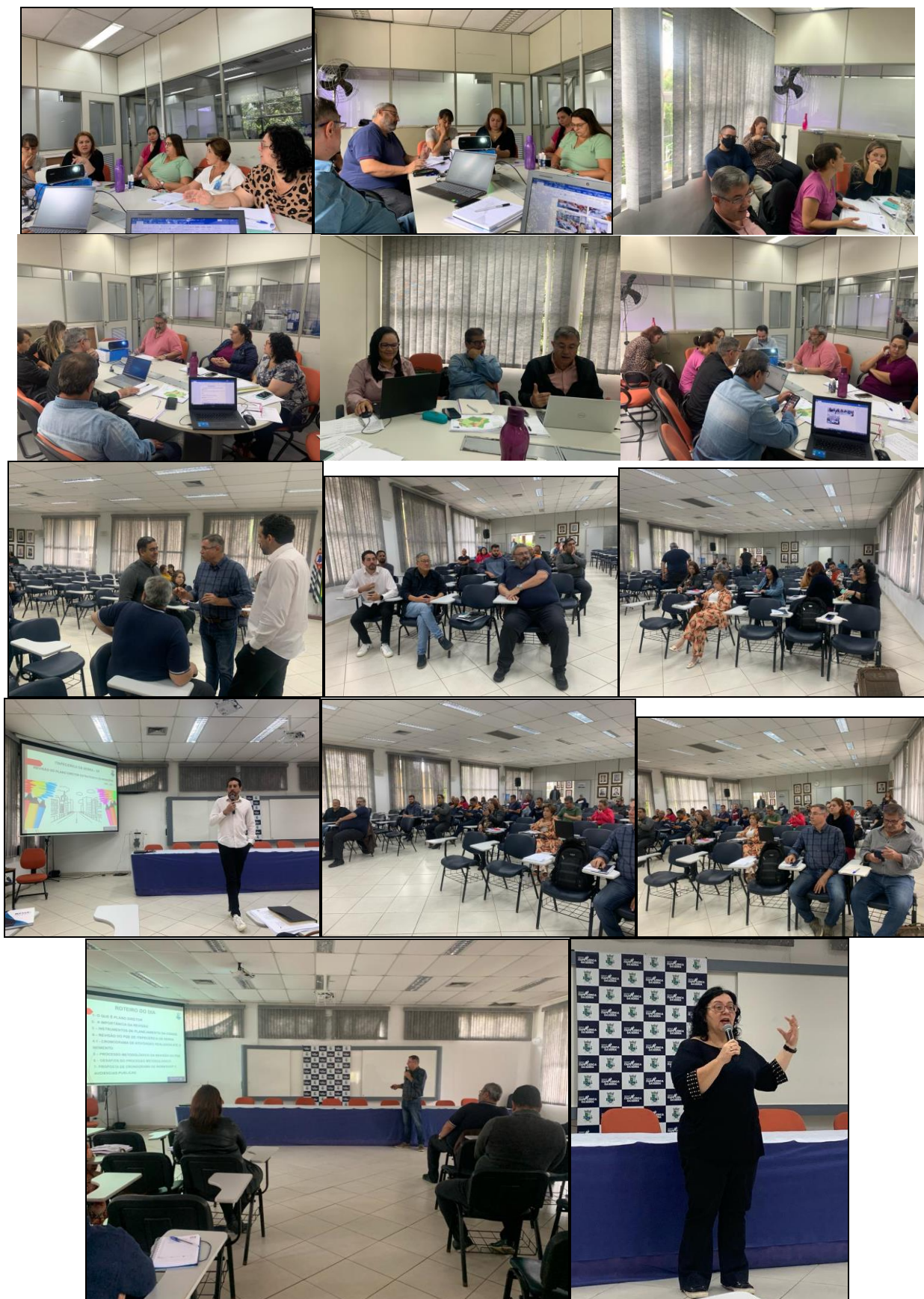
7.2. Mapa do Município com o Zoneamento Atual

7.3. Mapa de Assentamentos, Loteamentos e Áreas de Risco

7.4. Mapa do Município com Bairros e Unidades Territoriais de Planejamento





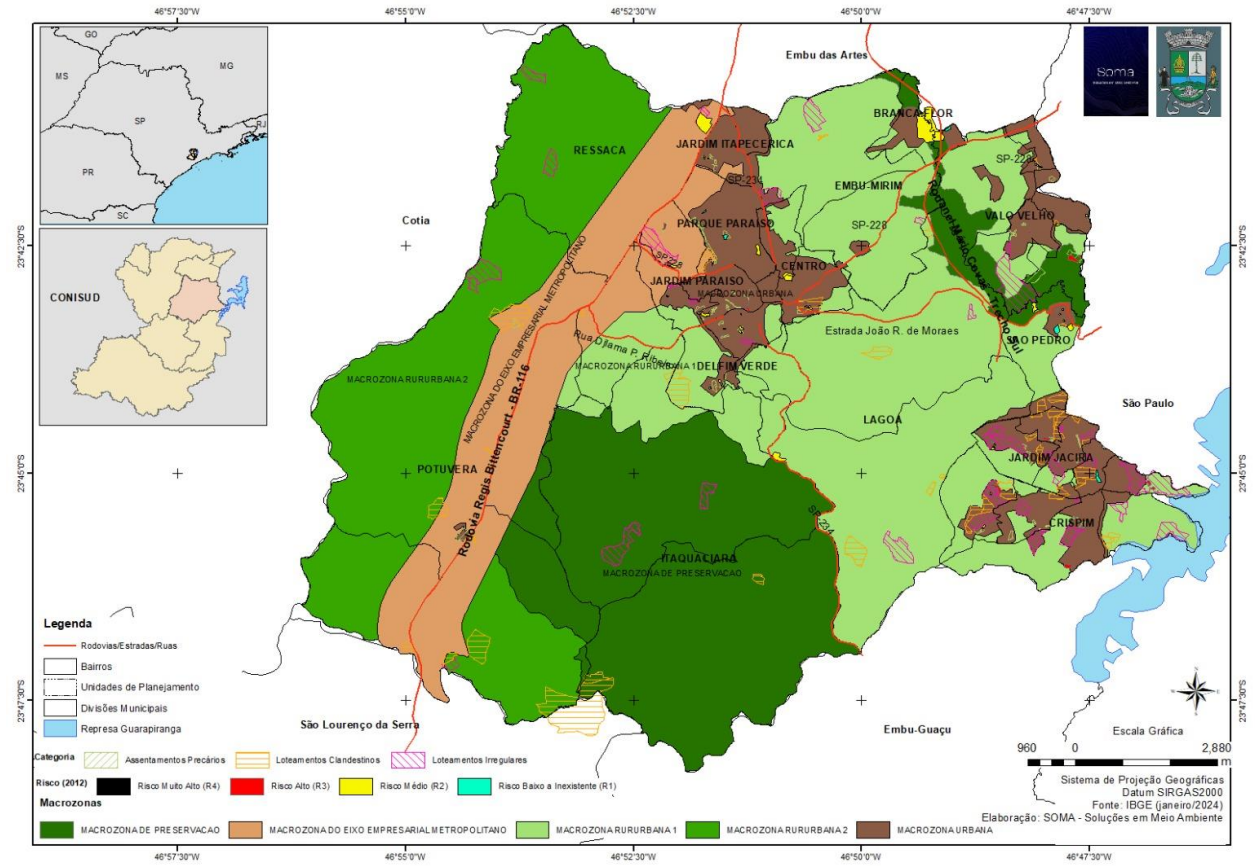




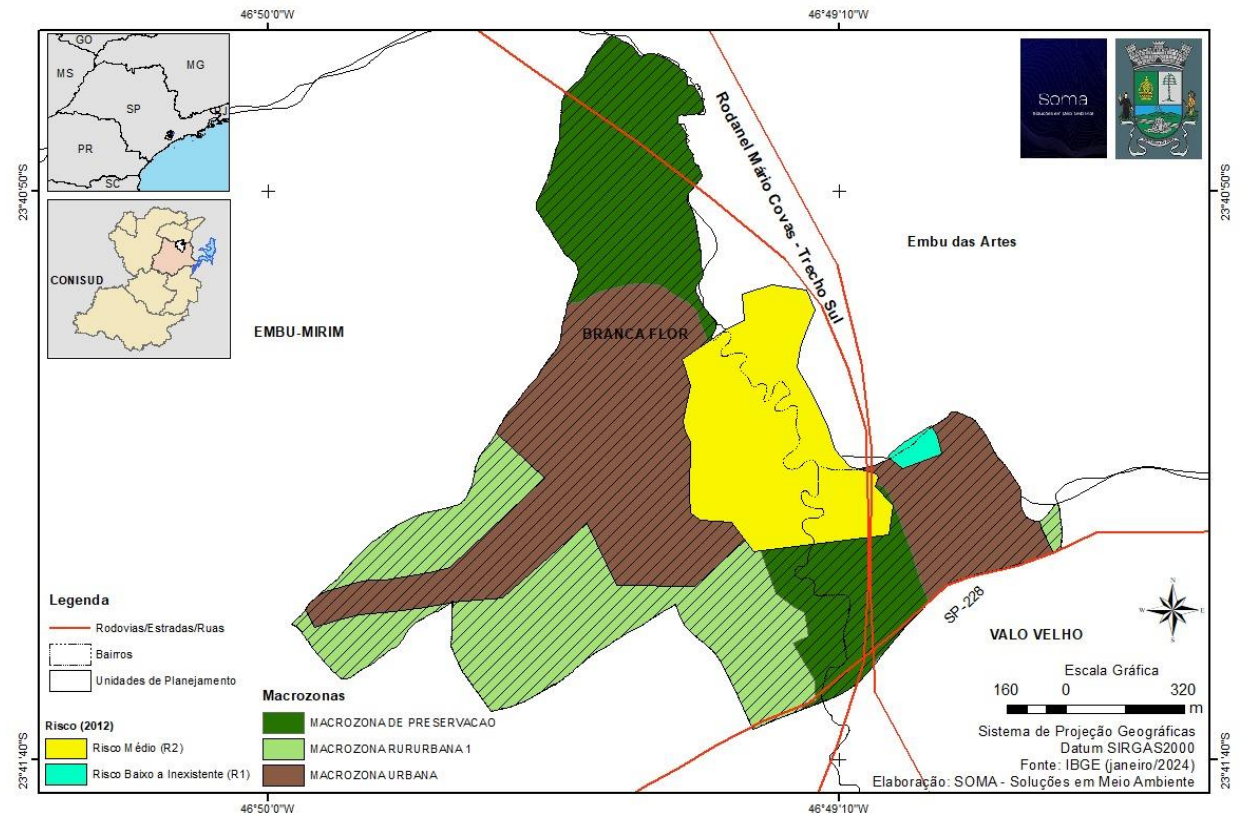




MAPA DE ZONEAMENTO ATUAL

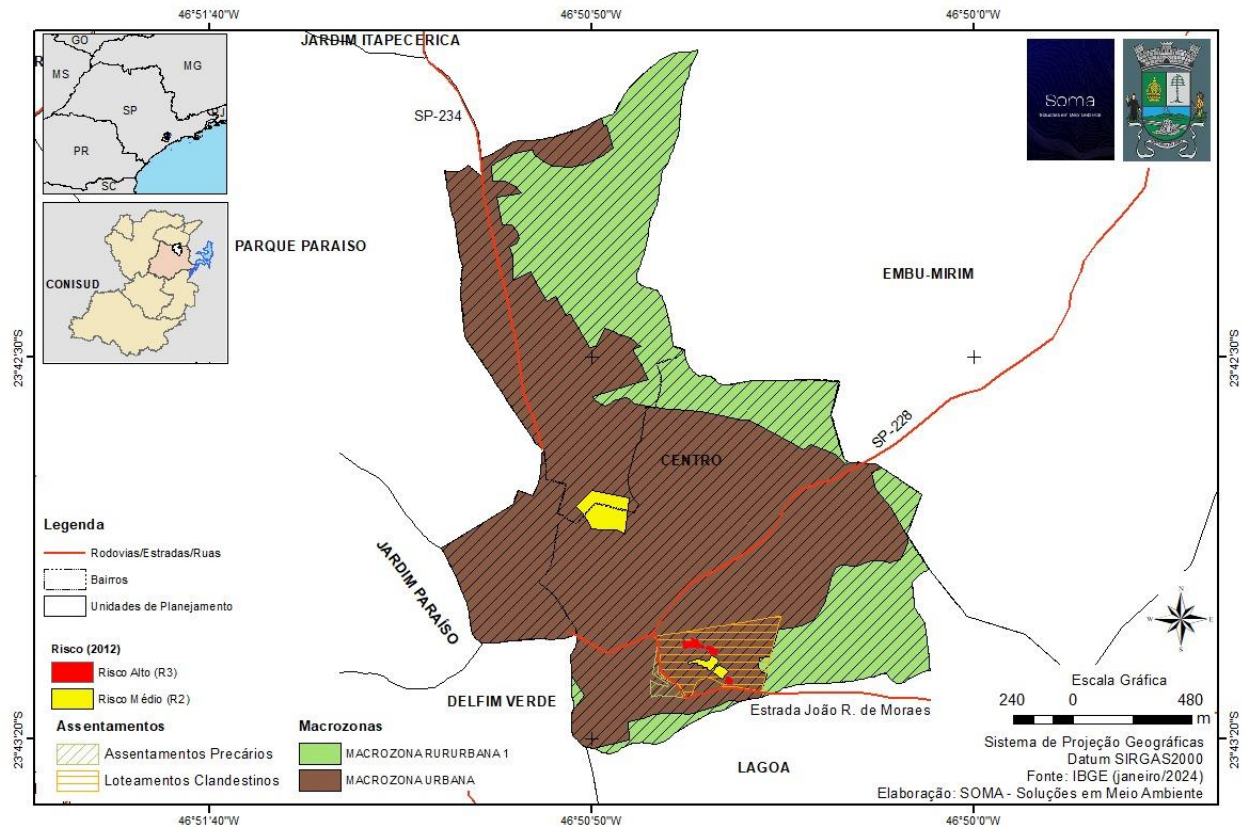


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - BRANCA FLOR

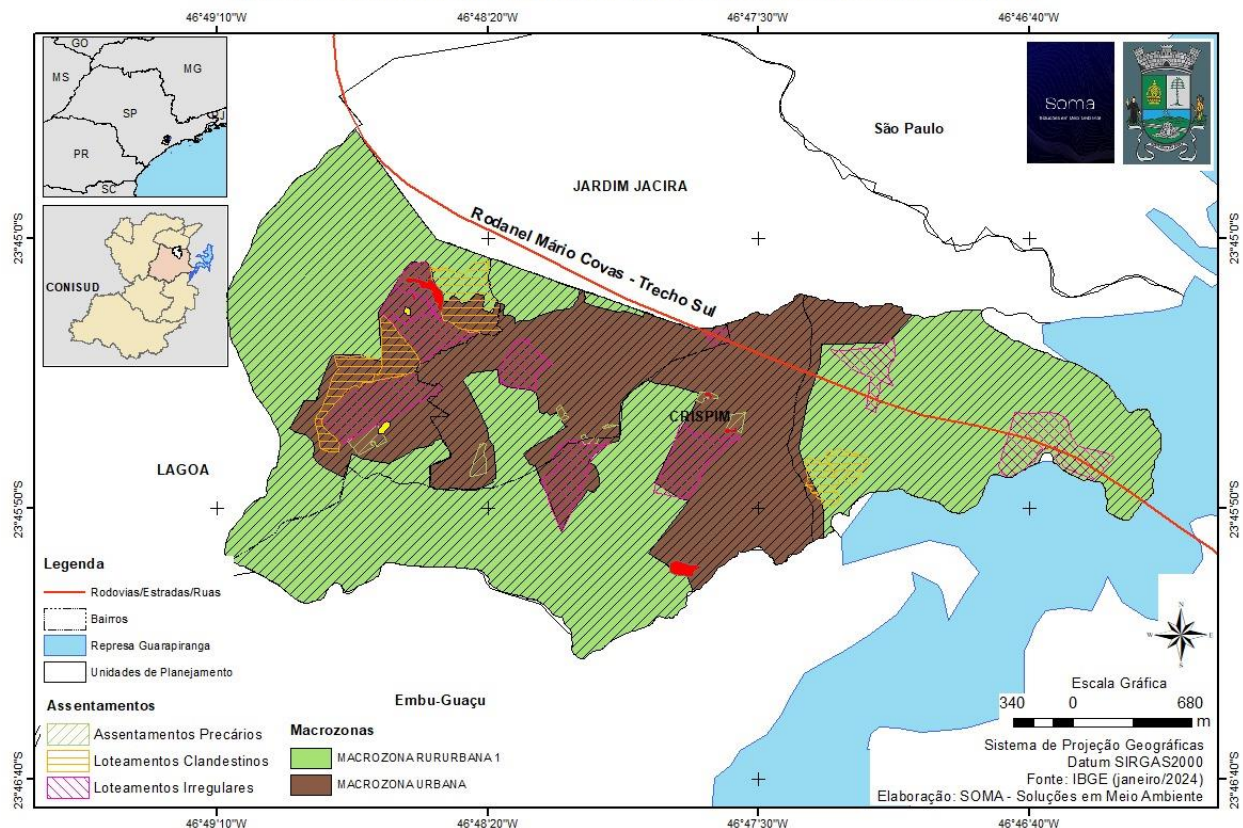




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - CENTRO

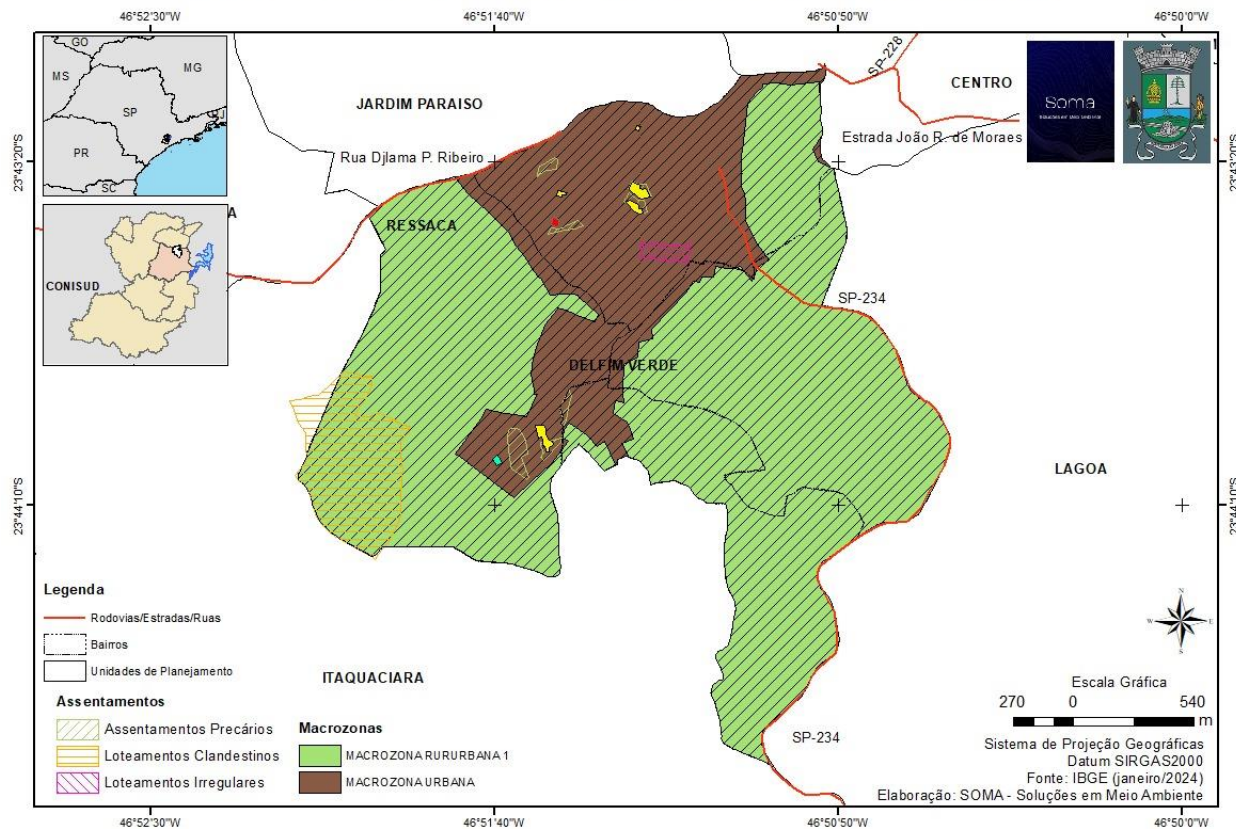


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - CRISPIM

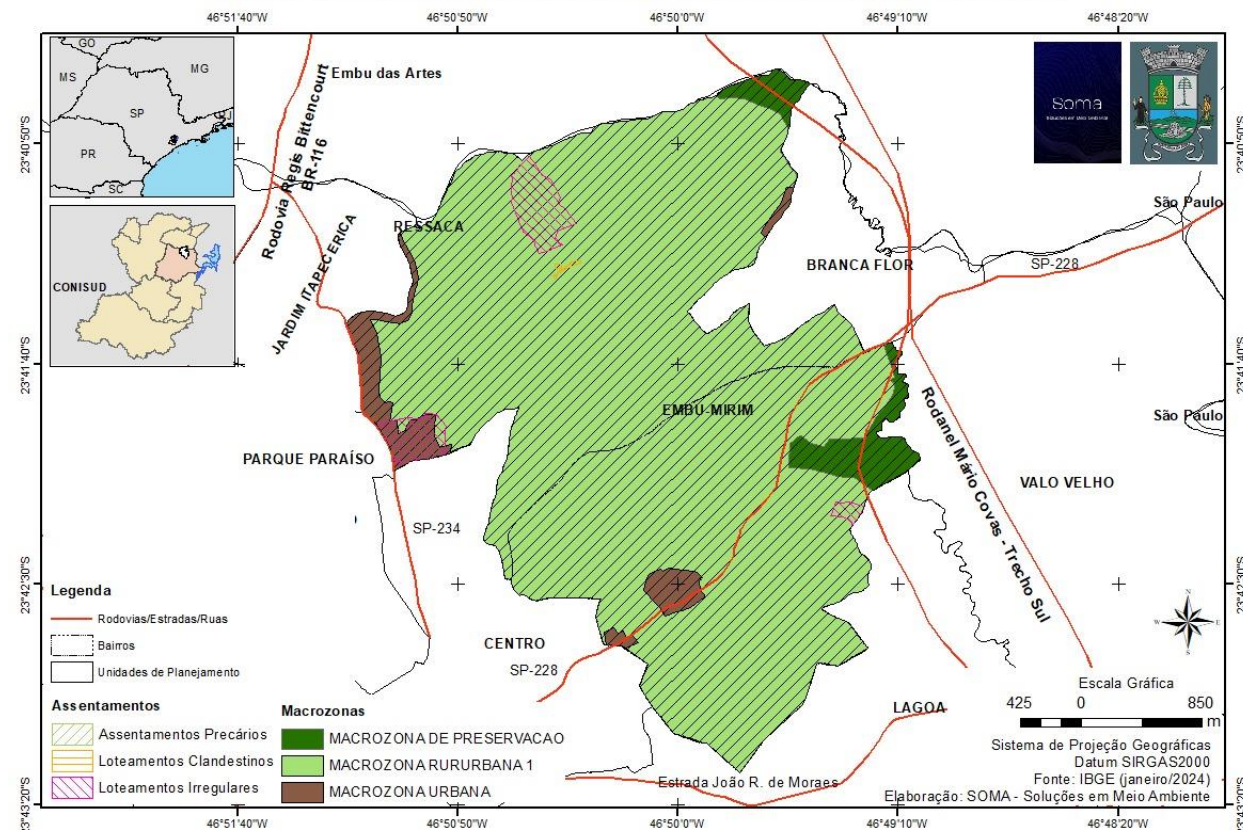




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - DELFIM VERDE

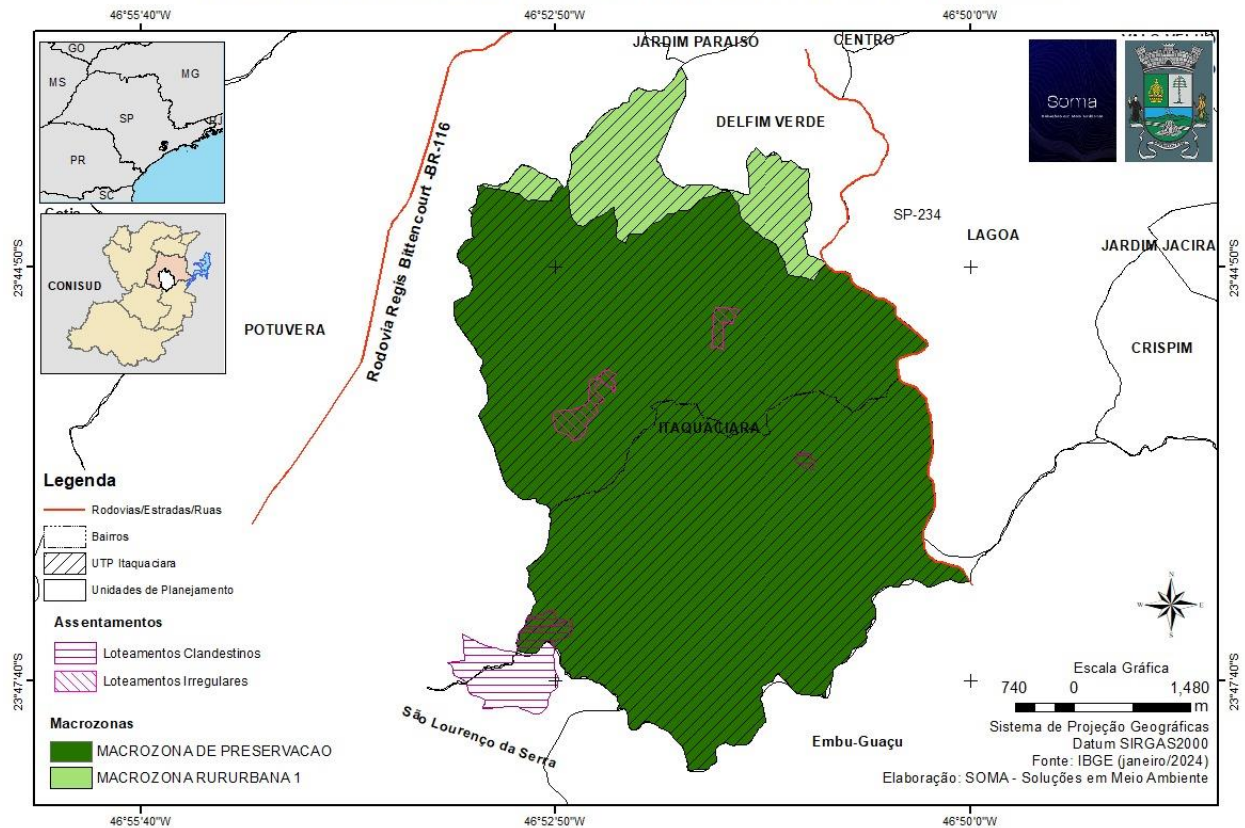


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - EMBU-MIRIM

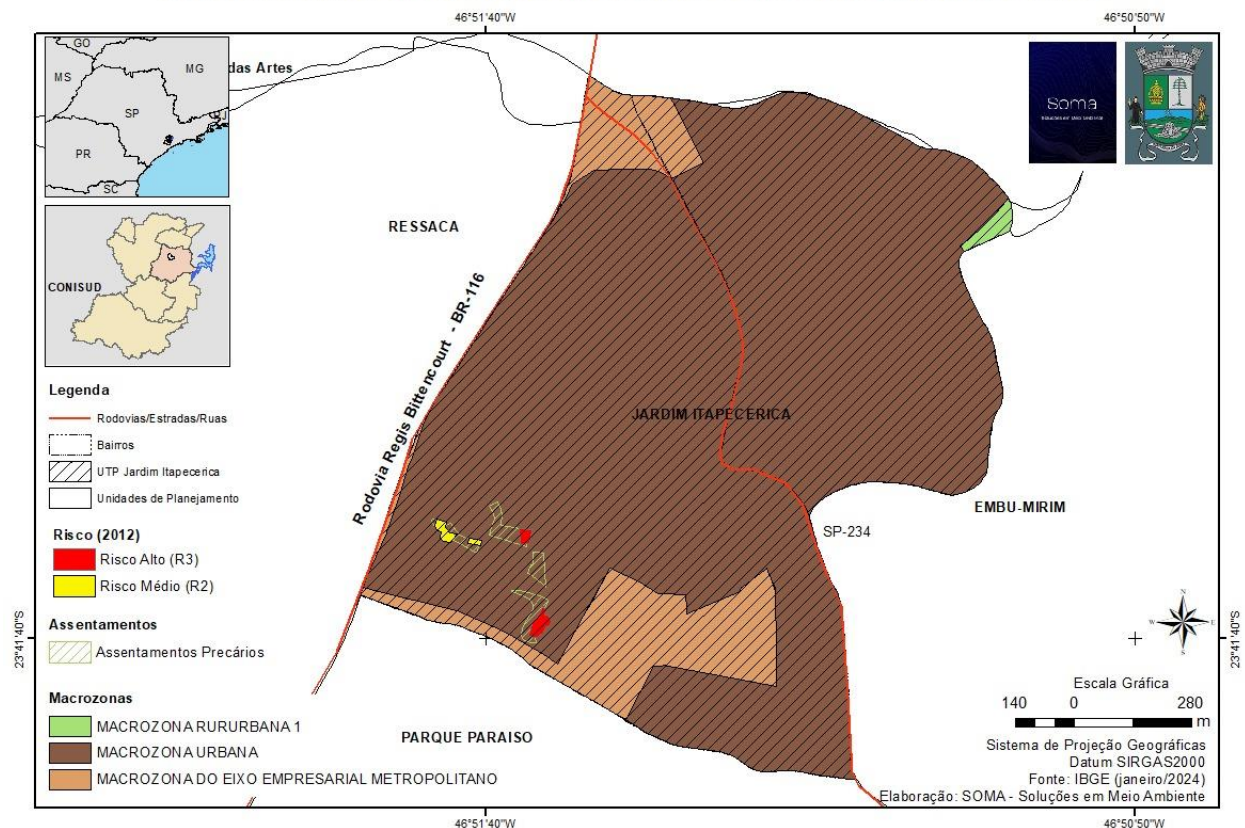




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - ITAQUACIARA

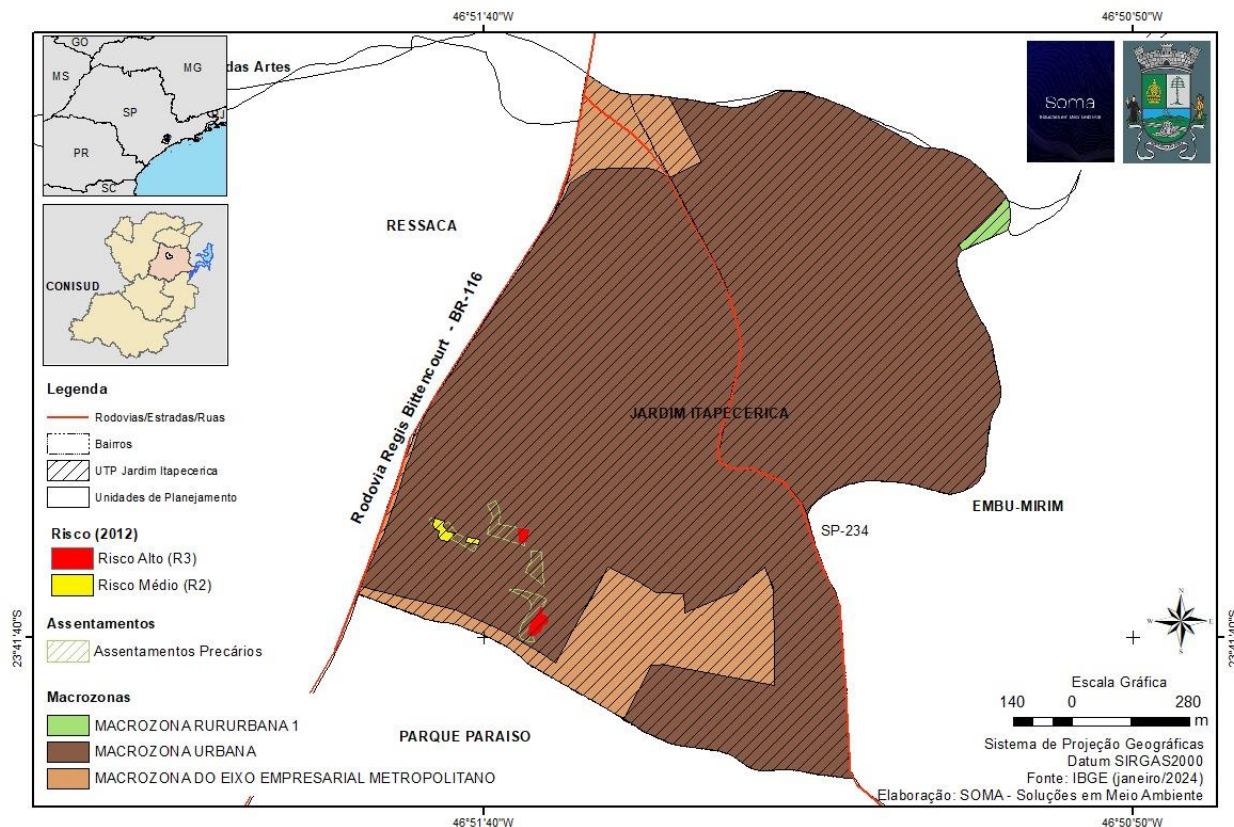


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - JARDIM ITAPECERICA

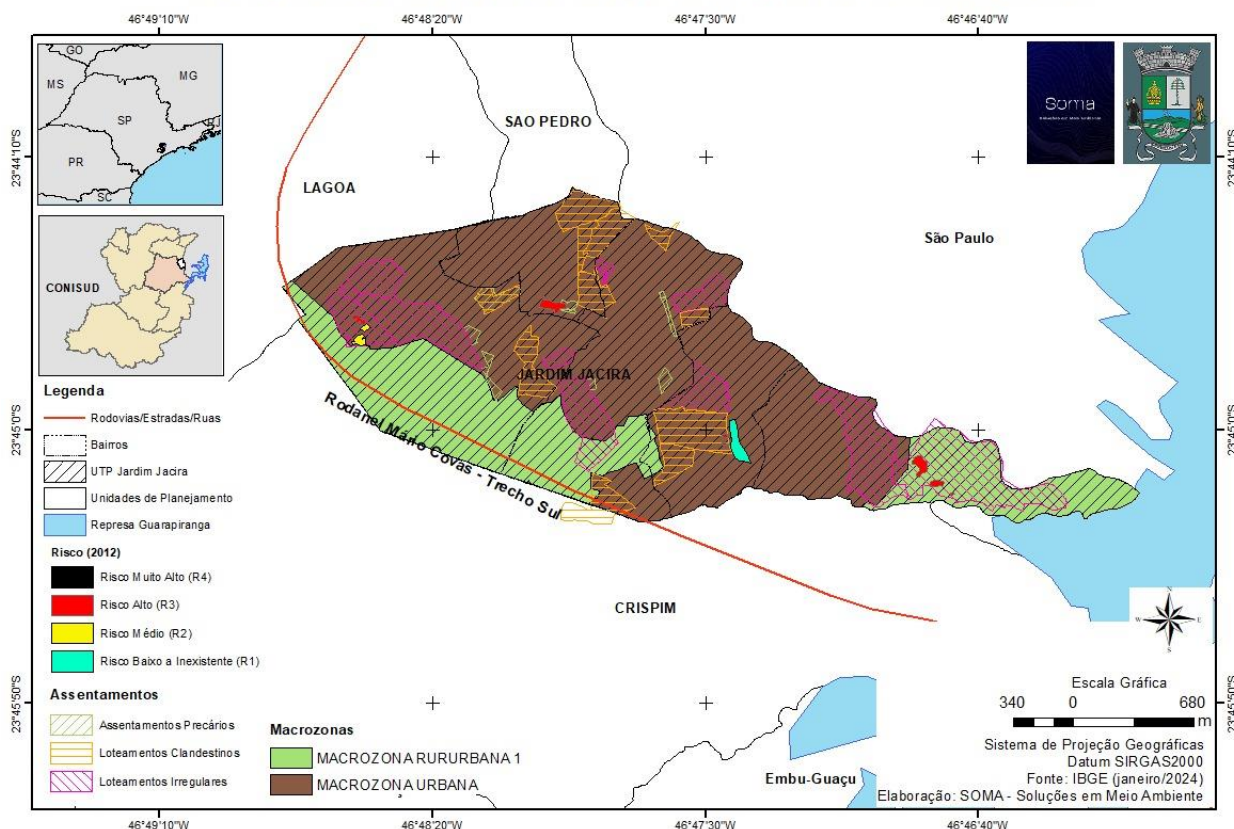




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - JARDIM ITAPECERICA

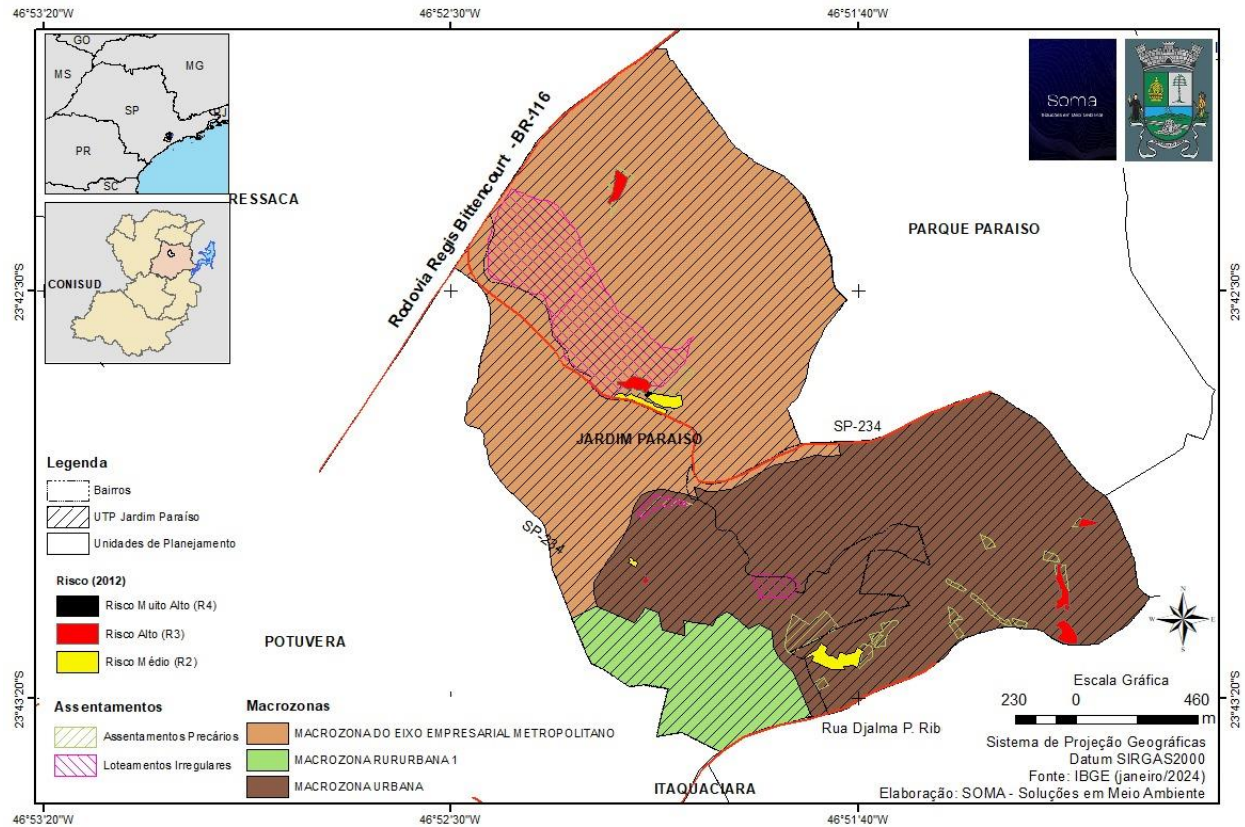


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - JARDIM JACIRA

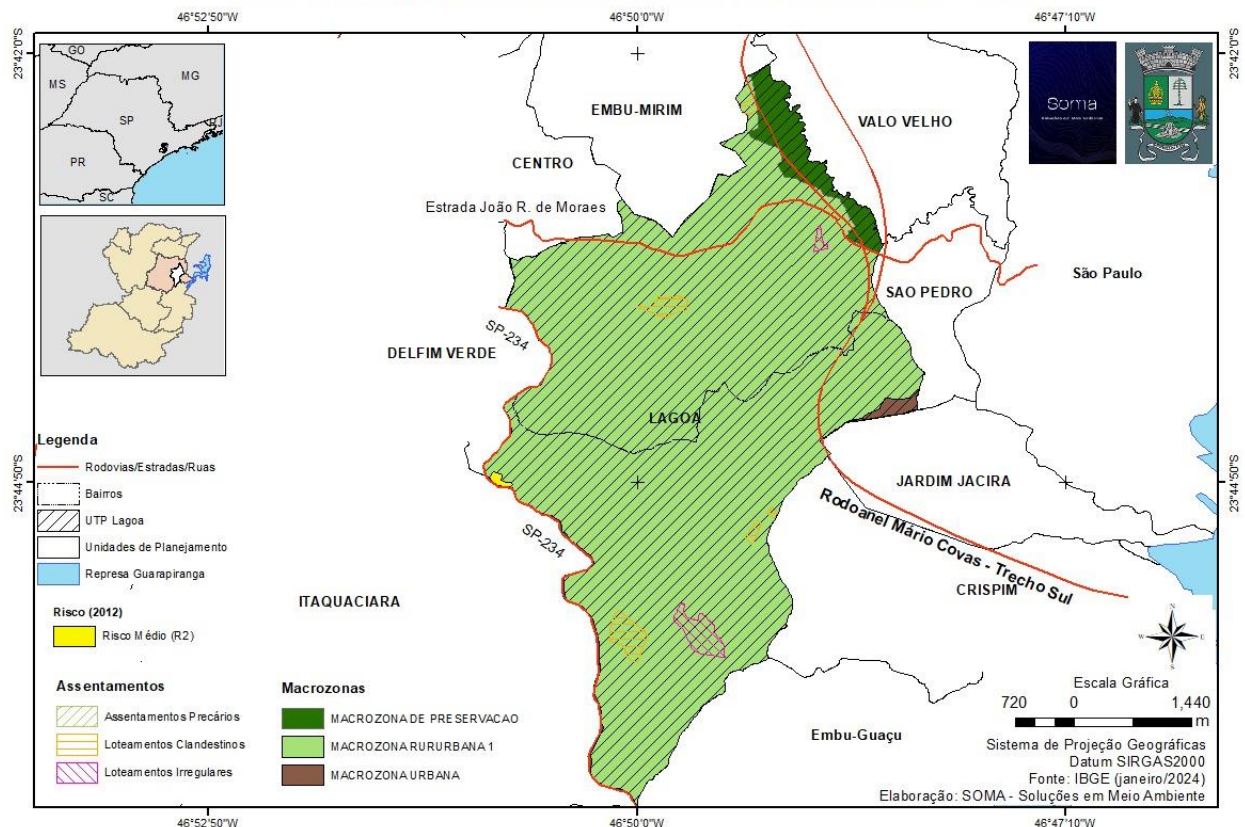




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - JARDIM PARAÍSO

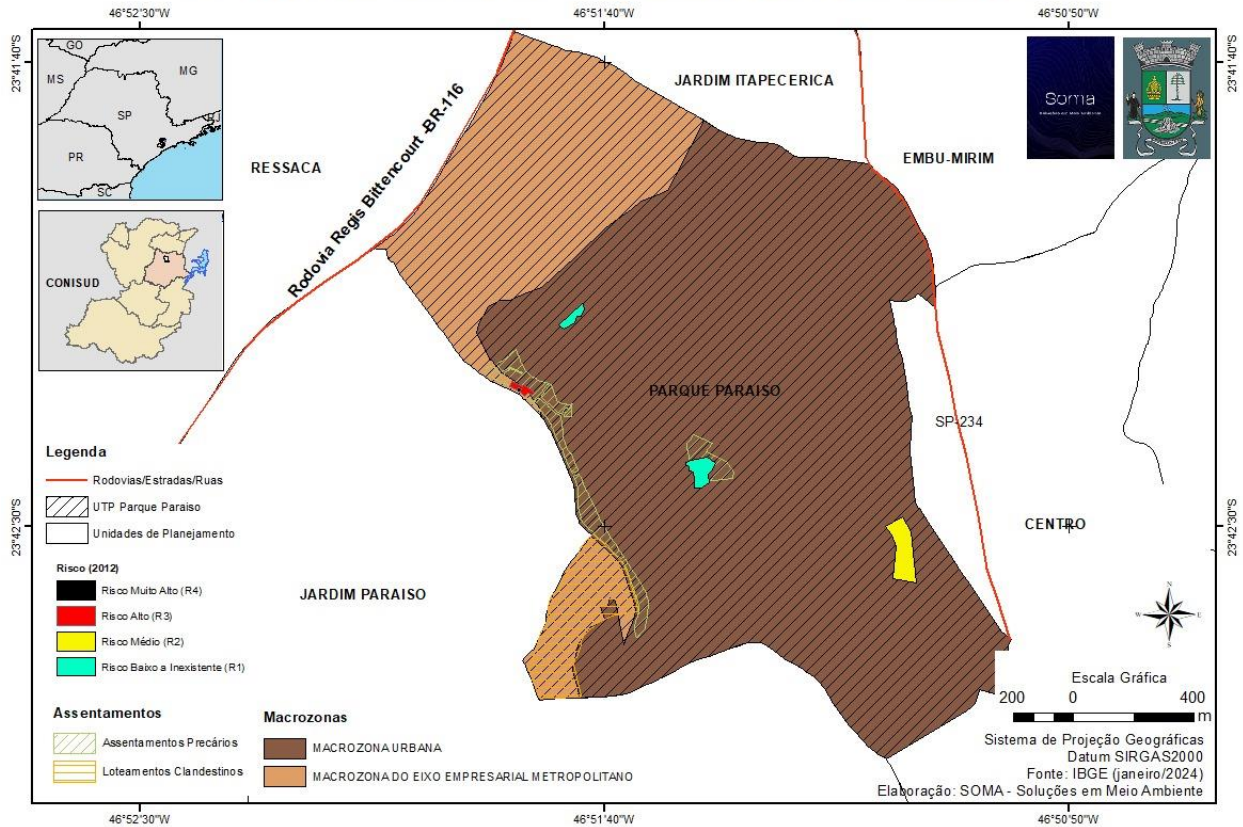


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - LAGOA

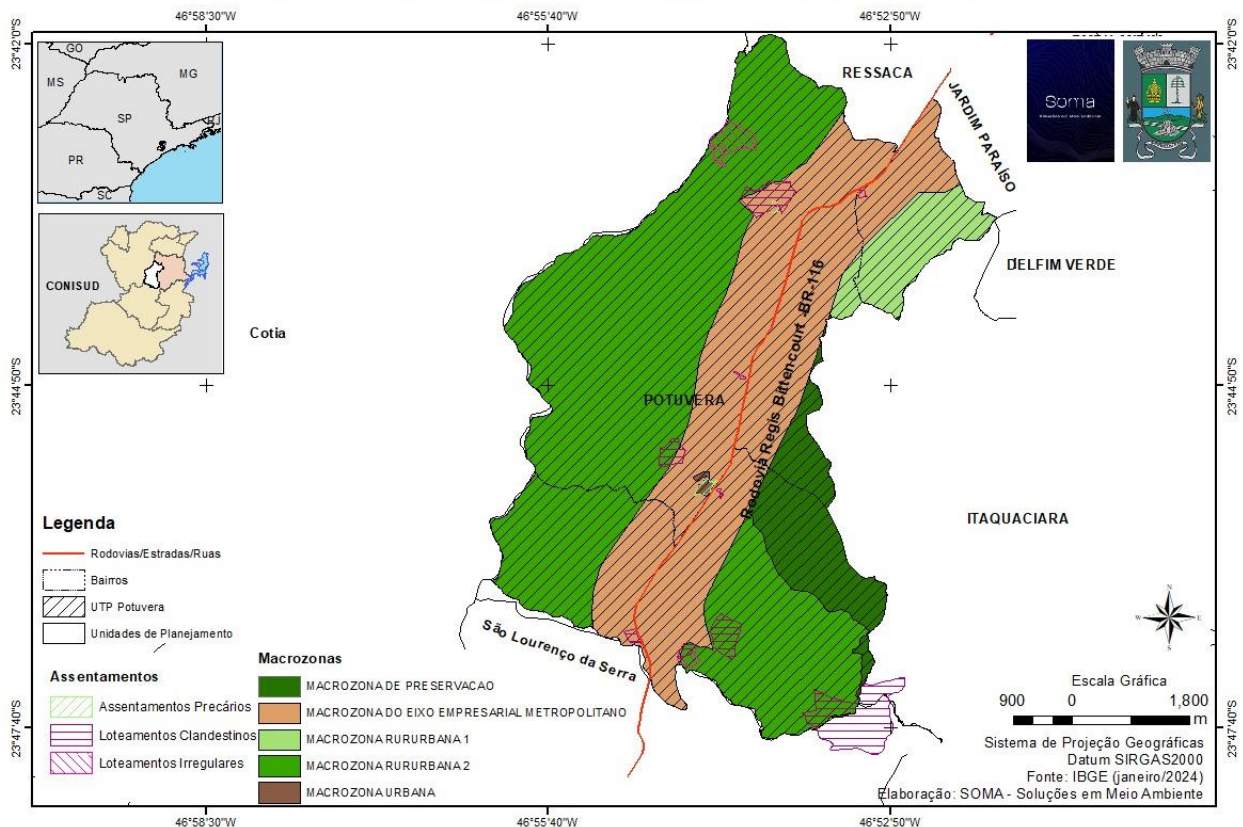




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - PARQUE PARAÍSO

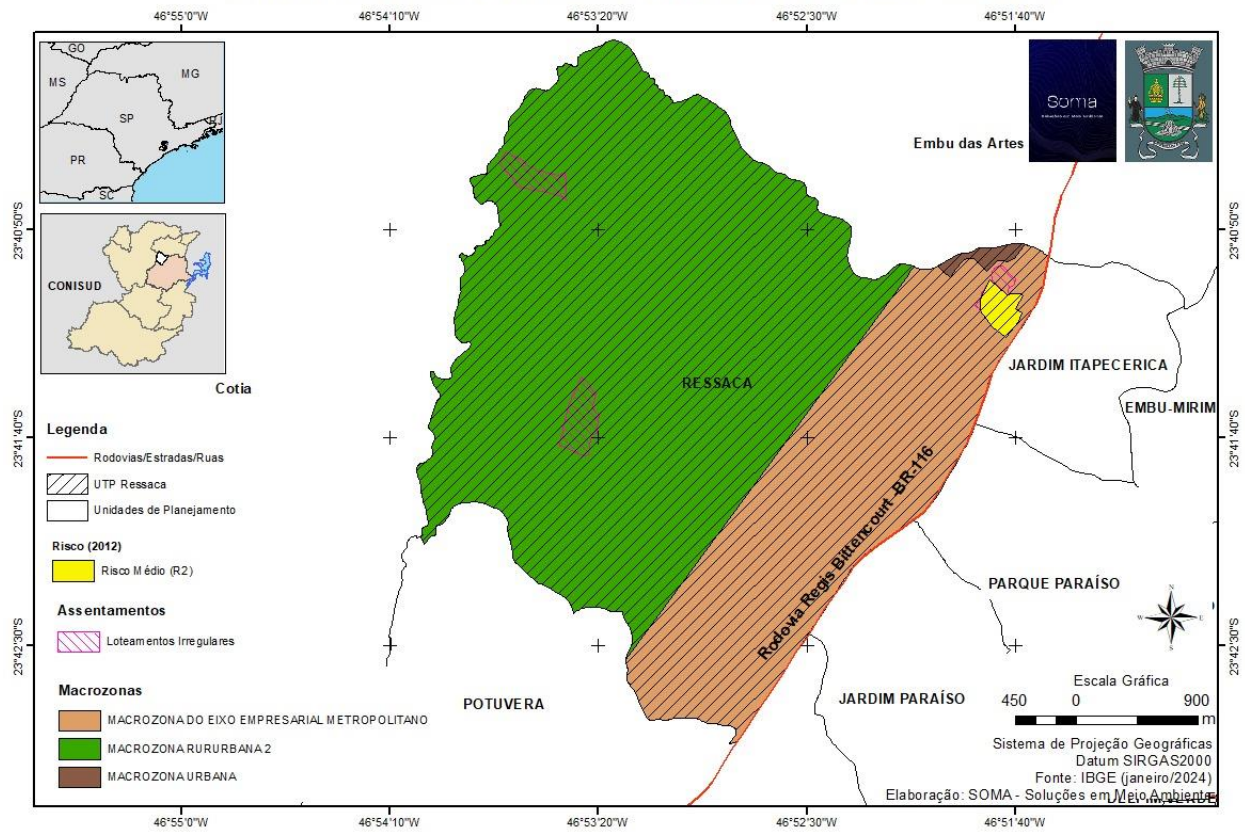


MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - POTUVERÁ

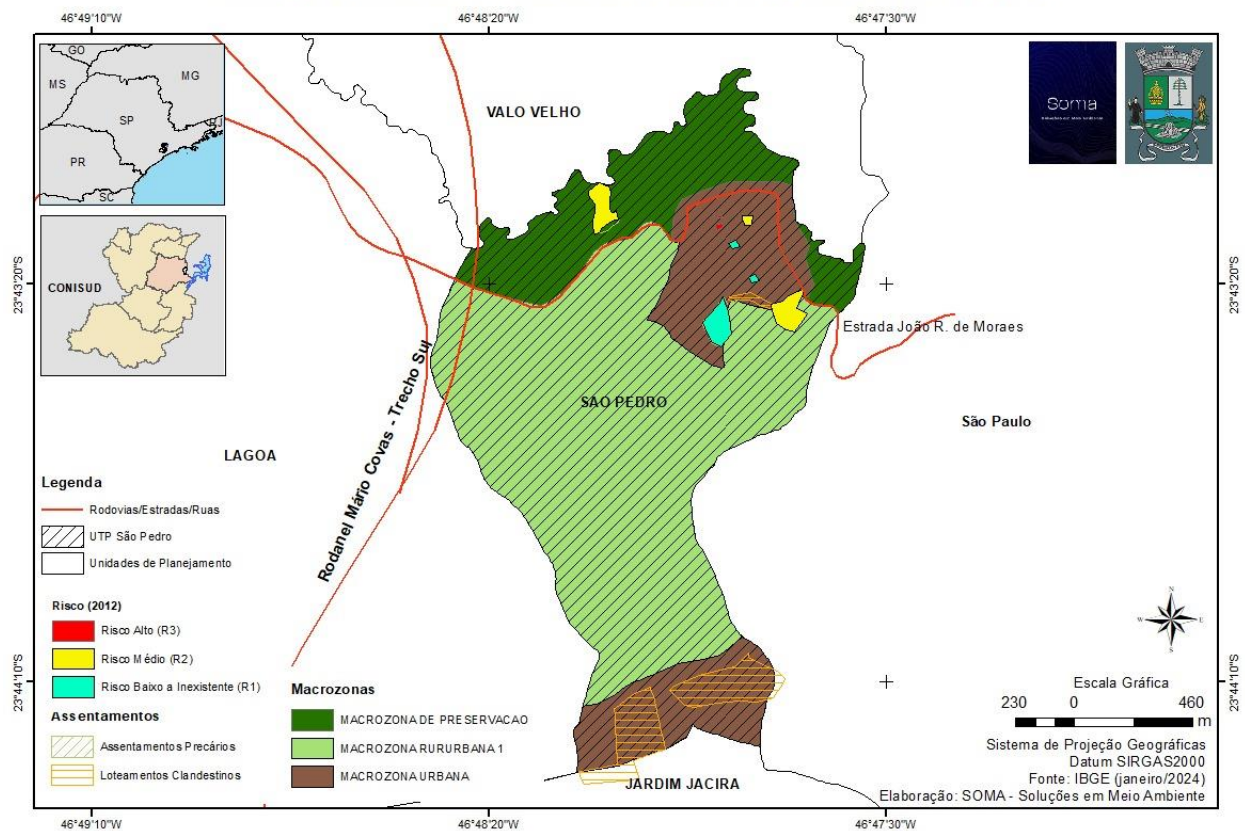




MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - RESSACA



MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - SÃO PEDRO





MAPA DE ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS E ÁREAS DE RISCO/UTP - VALO VELHO

